Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 21 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1267

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 685/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 050193/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
RAFAEL ARANTES BISPO EPP – Contratada.
CNPJ: 10.396.394/0001-00
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Reagentes Químicos) para o Laboratório Central, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para um período de 06 (seis) meses.
Vigência: 06(seis) meses.
Valor: R$ 46.581,60(Quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.35 – Material Laboratorial.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Dezembro de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Rafael Arantes Bispo – Proprietário
CPF: 996.569.901-10

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:927809F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 686/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 050193/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
W.N. DIAGNOSTICA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 09.100.467/0001-88
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Reagentes Químicos) para o Laboratório Central, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para um período de 06 (seis) meses.
Vigência: 06(seis) meses.
Valor: R$ 20.444,25(Vinte mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.35 – Material Laboratorial.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Dezembro de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Vanessa Bruno – Sócia Proprietária
CPF: 037.231.751-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EB6150BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 687/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 050193/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 16.396.750/0001-00
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Reagentes Químicos) para o Laboratório Central, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para um período de 06 (seis) meses.
Vigência: 06(seis) meses.
Valor: R$ 11.581,10(Onze mil quinhentos e oitenta e um reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.35 – Material Laboratorial.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Dezembro de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Antonio Marcos Vieira da Silva – Sócio Proprietário
CPF: 734.666.389-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4BB1F877

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL NO 101/2014

Processo nº: 50193/2014
Pregão Presencial nº: 101/2014.
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Reagentes Químicos) para o Laboratório Central, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para um período de 06 (seis) meses.
Empresas Vencedoras:
RAFAEL ARANTES BISPO – EPP - item de n° 03, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 17, 18, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 45, 47, 49, 51, 52, 53, 58, 59, 62, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 79, 82, 85, 86, 90, 96, 97, 98, 99, 100, 104, 106 e 106 - R$ 46.581,60(Quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

W.N. DIAGNOSTICA LTDA – EPP - itens de n° 01, 02, 11, 13, 16, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 33, 42, 46, 48, 50, 55, 56, 57, 63, 64, 65, 66, 67, 75, 76, 80, 81, 83, 84, 91, 92, 93, 94, 95, 103, 107, 108 e 110 - R$ 20.444,25(Vinte mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
PROVITAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP - item de n° 04, 05, 60, 61, 87, 88, 89 e 102 - R$ 11.581,10(Onze mil Quinhentos e oitenta e um reais e dez centavos).
VIGENCIA: 06(SEIS) meses
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.35 – Material Laboratorial.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Local e Data: 06/01/2015

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D0734178

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050325/2014

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de Janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **Prestação mensal de serviços de empresa especializada em manutenção e conserto dos gabinetes e materiais odontológicos, e de equipamentos da saúde bucal, inclusas peças de manutenção, exceto cabeçote de Raio "X", placas e motores da Rede Municipal de Saúde, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, pelo prazo de 12 (doze) meses**, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 02/02/2015, às 08:00 h (oito horas), DEVIDO A IMPUGNIÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL, APRESENTADO PELA EMPRESA ODONTO TÉCNICA & MÉDICA - ME, ENSEJOU ALTERAÇÕES NO INTRUMENTO CONVOCATÓRIO**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa,** sendo disponibilizado através de fotocópias ou por meio eletrônico, aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 63,05(Sessenta e três reais e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 20 de Janeiro de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E8318AC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050815/2015
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"Menor Preço"**, objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) **proposta(s) de menor preço POR ITEM** para Aquisição de Salgados prontos (Fritos e Assados) e Bolo Recheado (kg) para os diversos programas Sociais e outras Secretarias solicitantes, com entrega parcelada pelo período de 06 (seis) meses. Sendo as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **03/02/2015, às 08:00min (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 63,05 (sessenta e três reais e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 20 de janeiro de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:4527EDC6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 025/2014 .

Processo Administrativo Licitatório n. 018/2014
Modalidade Convite n. 011/2014
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas contábeis, financeira e patrimonial a fim de respaldar os atos e fatos da gestão pública, inclusive junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
Objeto do Aditivo: prorrogação da vigência do prazo de contrato pelo prazo de 10 (dez) meses.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Douglas Melo Figueiredo.
Contratada: Nilbaz Assessoria e Consultoria Ltda, CNPJ n. 00.764.485/0001-90, representada por Patrick Lopes Bazanela.
Do Amparo Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93.
Cláusulas Alteradas: Segunda e Quinta.
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Patrick Lopes Bazanela, Vilson Zanqueta e Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio – MS, 19 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:BD62DDCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 033/2014

Processo administrativo licitatório n. 027/2014
Convite n. 013/2014
Objeto do contrato: contratação de empresa especializada em consultoria para revisão da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Anastácio – MS, revisão e regulamentação do Estatuto do Servidor Público e revisão do Plano de Cargas e Remuneração dos Servidores Municipais.

Distratante/Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Municipal, Sr. Douglas Melo Figueiredo.
Distratada/Contratada: Diverse Assessoria em Gestão Pública Ltda – ME, representada por seu sócio-proprietário, Sr. Édio de Souza Viégas.
Do Amparo Legal: artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93.
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Édio de Souza Viégas, Manoel Aparecido da Silva e Vilson Zanqueta.

Anastácio – MS, 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:A70C3A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 047/2012

Processo administrativo licitatório n. 043/2012
Tomada de Preços n. 004/2012
Objeto do contrato: contratação de empresa para implantação de Sistema de Resíduos Sólidos com instalação de Usina de Triagem e Reciclagem – UTR, nos termos do Convênio n. 0521/2009 celebrado com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA.
Distratante/Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Municipal, Sr. Douglas Melo Figueiredo.
Distratada/Contratada: TEKNICA ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ n. 26.854.026/0001-90, representada pelo Sr. Jary de Carvalho e Castro.
Do Amparo Legal: artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93.
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Jary de Carvalho e Castro, Manoel Aparecido da Silva e Vilson Zanqueta.

Anastácio – MS, 12 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:443B1EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 040/2013

Processo Administrativo Licitatório n. 025/2013
Tomada de Preços n. 001/2013
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de ampliação das unidades de saúde, Centro de Especialidades Médicas – CEM, ESF Anastácio e ESF Arapongas.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Douglas Melo Figueiredo.
Contratada: Almeida & Echeverria Engenharia Ltda - ME, CNPJ n. 14.847.189/0001-67, representada por Vinicius Echeverria Brites.
Do Amparo Legal: artigo 57, § 1º, inciso I.
Cláusula Alterada: Sexta.
Prazo de Vigência do Contrato: até 30 de junho de 2015.
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Vinicius Echeverria Brites, Ernandes Peixoto de Miranda e Silvano Pires do Espírito Santo.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:FD1405A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 031/2014

Processo Administrativo Licitatório n. 019/2014
Tomada de Preços n. 002/2014
Objeto: execução das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais da Rua Bahia do trecho compreendido entre a Rua Adair Goulart Martins e Avenida da Integração, na cidade de Anastácio – MS, nos termos do Contrato do Convênio n. 759077/2011/SUDECO e o Município de Anastácio – MS, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamento.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Douglas Melo Figueiredo.
Contratada: Construtora Triângulo Ltda, CNPJ nº. 08.388.318/0001-01, representada pela sócia-proprietária, Sra. **Cintia Ramona Portilho**.
Assunto: prorrogação da vigência contratual.
Do Amparo Legal: artigo 57, § 1º, inciso I.
Cláusula Alterada: Sexta – itens 6.2 e 6.3
Das Ratificações: **Ficam inalteradas as demais cláusulas.**
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Cintia Ramona Portilho, Wander Alves Meleiro e Silvano Pires do Espírito Santo.

Anastácio – MS, 09 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:461B7930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 032/2014 .

Processo Administrativo Licitatório n. 020/2014
Tomada de Preços n. 003/2014
Objeto: execução das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais da Rua Presidente Medice entreas Ruas Padre Patricio e Rua 27 de Julho; Rua presidente Vargar entre as Ruas João Quiroz e Rua da Conquista; Rua Nilza Ribeiro entre as Ruas João Queiroz e Flor do Ipê; e Rua Padre Patricio entre as Ruas João Queiroz e Presidente Medice, na Cidade de Anastácio-MS. Convenio nº 763082/2011/SUDECO
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Douglas Melo Figueiredo.
Contratada: Fortes Construtora Ltda - EPP, CNPJ nº. 07.521.499/0001-21, representada pela sócio proprietário, Sr. Francisco Marques Pinheiro.
Assunto: prorrogação da vigência contratual.
Do Amparo Legal: artigo 57, § 1º, inciso I.
Cláusula Alterada: Sexta – itens 6.2 e 6.3
Das Ratificações: **Ficam inalteradas as demais cláusulas.**
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Francisco Marques Pinheiro, Wander Alves Meleiro e Silvano Pires do Espírito Santo.

Anastácio – MS, 09 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:ECAD6D58

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EDITAL 01/2015 FESAT

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO (FESAT)

FESAT DIREÇÃO GERAL
EDITAL 01/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Diretora Geral da FESAT – Fundação Estatal de Saúde Aparecida Taboado (MS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de interesse público, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, destinado a seleção de vagas para a

Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado, , para comparecerem na FESAT situada na Rua Duque de Caxias, nº 3640, Vila Barbosa, Aparecida do Taboado, no dia 23 de Janeiro de 2015, para assumirem a vaga para a qual concorreram, onde deverão apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo:
Documentação exigida:
Originais:
01 foto 3x4;
Declaração de bens e valores;
Comprovante de endereço atual;
Declaração de não acumulação de cargos públicos, exceto para os casos previstos nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso XVI do artigo 37 da CF/88.
Fotocópia legível:
Cédula de identidade (RG);
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Certidão de Nascimento ou casamento;
Título de Eleitor e ultimo comprovante de votação (2014);
Documento Militar (para o sexo masculino);
Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso);
Carteira de Trabalho.

Cargo: 2119 – TECNICO EM RADIOLOGIA- CADASTRO RESERVA		
62656	ELIANA MARIA DE SOUZA SILVA	23/01/2015

DANIELEN SCHUHMANN
Diretora Geral

Publicado por:
Danielen Schuhmann
Código Identificador:4C44FB8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 008, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

"ALTERA DECRETO Nº 007/2015, DE 16 DE JANEIRO DE 2015".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os fatos noticiados na Ocorrência n.º 1699/2014 registrado em 01 de dezembro de 2014 na Delegacia de Policia de Aparecida do Taboado/MS e Ofício SMA nº 134/2014;

Considerando que o Decreto nº 007/2015, de 16 de janeiro de 2015, em seu art. 1º, cita a palavra "sindicância", e o correto para o procedimento é "processo administrativo disciplinar";

Considerando que a servidora Divina Aparecida de Freitas se declarou próxima da que deu origem ao processo administrativo disciplinar;

DECRETA

Art. 1º O artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
" *Fica aberto procedimento disciplinar, na modalidade de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos noticiados na Ocorrência n.º 1699/2014 registrado em 01 de dezembro de 2014 na Delegacia de Policia de Aparecida do Taboado/MS e Ofício SMA nº 134/2014;"*

Art. 2º O inciso II, do Art. 2º do Decreto nº 007, de 16 de janeiro de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:
"... II – Valdir Alves de Oliveira".

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:4C0B9094

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal no 045, de 23 de maio de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, **para o fornecimento de gêneros alimentícios, visando prestações futuras para o exercício 2015, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 10:00 horas, do dia 03 de fevereiro de 2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:79245376

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2015

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 02 de fevereiro de 2015.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 20 de janeiro de 2015.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:D0EE65CD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 071/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Antônio Alzair Nunes,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Fiscalização de Transportes, Símbolo DAS - 5, lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.01.2015.**

Bonito-MS, 19 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:1E49CAB8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 072/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Igor Valeguski Mougenot Correia,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Planejamento, Símbolo ADI - 2, lotar na Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.01.2015.**

Bonito-MS, 19 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:04EEF378

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 073/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Claudio Henrique Barbosa de Campos,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, Símbolo DAS - 5, lotar na Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.01.2015.**

Bonito-MS, 19 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:17B6D4B4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 074/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Rodrigo Loureiro Lopes,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Almoxarifado, Símbolo ADI - 1, lotar na Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.01.2015.**

Bonito-MS, 19 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:507B2C81

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 075/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Eder Patrocinio da Cruz,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Serviços Gerais, Símbolo DAS - 5, lotar na Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.01.2015.**

Bonito-MS, 19 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:D6349F2D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 076/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Sandra Regina Lopes,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Jardinagem, Símbolo ADI - 2, lotar na Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.01.2015.**

Bonito-MS, 19 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:6F3E6927

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 077/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Porfiria Magalhães Netto,** do Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Reservas, Símbolo ADI - 2, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 31.01.2015.**

Bonito-MS, 19 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:B99B380B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 078/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Daniela Busanello,** do Cargo Comissionado de Secretário III, Símbolo ADI - 3, lotada na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 31.01.2015.**

Bonito-MS, 19 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:B11A1A1E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 079/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Flávia Lopes do Prado,** do Cargo Comissionado de Secretário II, Símbolo ADI - 2, lotada na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 31.01.2015.**

Bonito-MS, 19 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:1EAB482B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 080/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Glaucia Biagi de Oliveira,** da Função de Gerente de Unidade de Saúde, Símbolo DAI - 3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.01.2015.**

Bonito-MS, 20 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:6BE44DB6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 081/2015–RH

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º SUSPENDER, as férias da servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionada, por necessidade de serviço do período de **19.01.2015 a 30.01.2015**, podendo a mesma gozar de **01.08.2015 a 12.08.2015**.

Sonislei Ferreira da Rocha.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 20 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:9FCD73A7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 082/2015–RH

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º SUSPENDER, as férias da servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionada, por necessidade de serviço do período de **12.01.2015 a 30.01.2015**, podendo a mesma gozar de **01.07.2015 a 19.07.2015**.

Elenir Cáceres Galeano.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 20 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:A1C69019

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 083/2015–RH

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º SUSPENDER, as férias da servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionada, por necessidade de serviço do período de **12.01.2015 a 30.01.2015**, podendo a mesma gozar de **01.07.2015 a 19.07.2015**.

Maria Aparecida Guedes.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 20 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:29FC7344

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 086/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Flávio Humberto de C. Matos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 40 h/s, Para desenvolver atividades de **Futsal e Voleibol Feminino** no **Projeto "Copa Bom Viver"**, que está sob coordenação, da **Secretaria Municipal de Educação**, para atender alunos da Rede Pública, nos turnos **matutino e vespertino**, período de **05/01/2015 a 10/07/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:B8783D81

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 087/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jucilei Inácio Martins, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 40 h/s, Para ministrar aulas como **Maestro Projeto da Banda Municipal**, que está sob a coordenação da **Secretaria Municipal de Educação**, para atender alunos da rede pública, nos turnos **matutino** e **vespertino,** período de **05/01/2015 a 10/07/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:EE58A7FB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 088/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Silvio Rosa de Souza, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 40 h/s, para ministrar aulas de **"JUDO"**, **Projeto Judô Nota Dez** aos alunos da Rede Pública, que está sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, **matutino e vespertino**, período de **05/01/2015 a 10/07/2015,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:E14CAE0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°. 003/2014

Partes: Município de Bonito – MS e a Fundação Vida Bonito.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Convênio Nº. 003/2014 tem por objeto a prorrogação da vigência do convênio.
Altera a vigência do convênio de 01/01/2014 à 20/01/2015 para 20/01/2015 à 31/01/2015.
BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o Art. 9º da Lei Municipal Nº. 1307, de 13/12/2013
Vigência: 01.01.2014 à 31.01.2015.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal.
Lourdes Aparecida De Lima Schwind – Secretária Municipal de Assistência Social.

CLAUDINEI AGUILERA MOREL
Presidente

Publicado por:
Aline de Oliveira Vargas Fernandes
Código Identificador:BE77B1F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 014/2014

Partes: Município de Bonito – MS e a Associação Beneficente Hospital Darci João Bigaton.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Convênio Nº. 014/2014 tem por objeto o acréscimo financeiro da Cláusula Segunda e alteração da vigência do convênio em tela.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONVÊNIO

Altera o valor do Convênio Nº. 014/2014 de R$ 2.706.184,80 (dois milhões setecentos e seis mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), para 2.756.184,80 (dois milhões setecentos e cinqüenta e seis mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) ou seja, um acréscimo de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Altera a vigência do convênio de 01/01/2014 à 20/01/2015 para 01/01/2014 à 31/01/2015.

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal
Gil Marcos Saut – Diretor Presidente.

Publicado por:
Aline de Oliveira Vargas Fernandes
Código Identificador:8EB14A30

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº. 03/2015, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

O Vereador Humberto Bogarim, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR**,** o servidor MARCOS ALBERTO ALVES RODRIGUES, brasileiro, portador do CPF nº. 085.452.478-93, ocupante do Cargo de Diretor Administrativo – Símbolo DA-1, da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com sua publicação e tem seus efeitos administrativos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ-MS, AOS 05 DE JANEIRO DE 2015.

VEREADOR HUMBERTO BOGARIM
Presidente

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:1218E213

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº. 04/2015, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

O Vereador Humberto Bogarim, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR**,** o servidor MARCOS ALBERTO ALVES RODRIGUES, brasileiro, portador do CPF nº. 085.452.478-93, para ocupar o Cargo de Diretor Administrativo – Símbolo DA-1, da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com sua publicação e tem seus efeitos administrativos retroativos ao dia 06 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ-MS, AOS 06 DE JANEIRO DE 2015.

VEREADOR HUMBERTO BOGARIM
Presidente

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:350E35F3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015.

Processo Administrativo nº 002/2015
Processo Licitatório nº 002/2015
Torno público para conhecimento de todos os interessados que, no Certame de Sessão Pública realizado nesta data, cujo objeto é Contratação de empresa ou autônomo para a prestação de serviços de transporte de escolares, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o ano letivo de 2015, **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** do referido Certame, tipo "Menor Preço por Item", Processo Licitatório nº. 002/2015, modalidade Pregão Presencial nº. 002/2015, bem como, **ADJUDICO** o referido objeto em favor das empresas declaradas Vencedoras do Certame, conforme indicado a seguir: DENILSON TEODORO DE SOUZA – ME, vencedora nos itens: 2, com valor de R$ 2,88 por Km rodados e 3, com valor de R$ 2,88 por Km rodados; FERNANDO COELHO FERREIRA – ME, vencedor no item: 5, com valor de R$ 2,88 por Km rodados; IRINEU GONÇALVES MEDEIROS – ME, vencedora nos itens: 1, com valor de R$ 3,08 por km rodados, 4, com valor de R$ 2,88 por km rodados, 7, com valor de R$ 2,88 por km rodados, 8, com valor de R$ 3,08 por km rodados, 9, com valor de R$ 2,88 por km rodados e item 11, com valor de R$ 2,88 por km rodados; HWR LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA ME, vencedora no item: 6, com valor de R$ 3,08 por km rodados e item 10, com valor de R$ 3,08 por km rodados.

Camapuã – MS, 20 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:9261CA54

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2015
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: *Aquisição de medicamentos pactuados que constam na relação da Farmácia Básica, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos*. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO –** POR ITEM **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 03 de fevereiro de 2015 até às 07:00h**. **DATA DA ABERTURA: 03 de fevereiro de 2015 às 07:30h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***Vinte e Cinco Reais***).

Camapuã – MS, 20 de janeiro de 2015.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:6E333015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CNPJ 03.501.517/0001-52
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 003/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã / SOCIEDADE DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE CAMAPUÃ.
OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro à CONVENENTE, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas vencidas e vincendas de manutenção da entidade, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2015.
SUPORTE LEGAL: O Presente convênio é celebrado em decorrência da autorização contida na Lei 1.952 de 04 de dezembro de 2014 e pelas disposições contidas na Lei n° 8.666/93, no que couber e demais legislação pertinente.
VALOR: O valor é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
PRAZO: 19/01/2015 á 31/12/2015.
ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito, Djasli Barbara Cestari Maiaroti – Fundo Municipal de Assistência Social, Concedente, Letícia Rodrigues Thiago Neves Miranda, Convenente.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:F4128F13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº008/2015, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia o Sr. Ender Machado de Oliveira, no Cargo Efetivo de Professor de Matemática do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado o Sr. **ENDER MACHADO DE OLIVEIRA**, no cargo efetivo de Professor de Matemática do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 20 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:339FC7FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº007/2015, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia a Sra. Sueli Pereira do Carmo, no Cargo Efetivo de Professora da Educação Infantil.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada a Sra. **SUELI PEREIRA DO CARMO**, no cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 20 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:D6A974FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº006/2015, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia a Sra. Tatiana Barbosa Gonçalves Simões, no Cargo Efetivo de Professora de Educação Infantil.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;
DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada a Sra. **TATIANA BARBOSA GONÇALVES SIMÕES**, no cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 20 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:F396EE23

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO Nº 016/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº: 011/2013.**
LICITAÇÃO MODALIDADE: **PREGAO PRESENCIAL 008/2013.**
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol/MS – Contratante.
CNPJ: 03.217.924/0001-32.
ATITUDE AMBIENTAL LTDA – Contratada.
CNPJ: 07.075.504/0001-10
Objeto: Aditivo de valor e Prazo ao **contrato Nº 016/2013.**
Valor: R$ 11.880,00(onze mil oitocentos e oitenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Foro: Bela Vista/MS.
Local e Data: Caracol/MS, 30 de dezembro de 2014.
Assinam: Manoel dos Santos Viais
Prefeito Municipal - CPF: 033.970.748-86
ATITUDE AMBIENTAL LTDA - Contratada.
CNPJ: 07.075.504/0001-10

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.122.006	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Valor	R$ 11.880,00	Onze mil oitocentos e oitenta reais

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:8EC3F376

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2015

O Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:
OBJETO: Aquisição de um veículo Ambulância TIPO "B"com as seguintes características: Veículo "0" (zero) Km / Ano de fabricação e modelo do corrente ano / Fabricação Nacional/Mercosul / Tipo ambulância com 2 (duas) portas dianteiras / 1 (uma) porta lateral corrediça / 1 (uma) porta traseira com abertura no sistema 2 (duas) folhas / carroceria tipo furgão (monobloco), confeccionada totalmente em aço / motor de no mínimo 1.8cc / com no mínimo 4 cilindros e no mínimo 8 válvulas / com potencia mínima de 130cv / movido à gasolina/alcool (flex) /ar condicionado duplo/direção hidráulica/ tanque de combustível com capacidade mínima de 60 litros / transmissão manual de 5 marchas à frente e 1 à ré / capacidade de carga de no mínimo 600 Kg e de no mínimo 3 m³ / rodas de aço de no mínimo aro 14" / equipado com protetor de cárter / retrovisores externos nos dois lados do veículo / tapetes de borracha / demais equipamentos de série e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito / cor branca / com grafismo padrão ambulância. ISOLAMENTO-REVESTIMENTO INTERNO: Isolamento térmo acústico de alta densidade nas laterais e teto (interior) do veículo / Revestimento interno total (laterais e teto) em material lavável na cor

branca ou cinza claro / Piso confeccionado em material antiderrapante e lavável na cor cinza / Janela lateral corrediça / Divisória interna confeccionada em MDF com janela de comunicação corrediça.MOBILIÁRIO: Banco tipo baú confeccionado em MDF com capacidade para 02 (dois) acompanhantes com cintos de segurança/01 Armário aéreo pequeno para guardar medicamentos fixado no teto.EQUIPAMENTOS: Maca retrátil confeccionada em alumínio com colchonete revestido em courvin com cinto de segurança e 04 rodízios / Suporte para cilindro de oxigênio / Suporte para soro/plasma / Ar Condicionado com dupla saída / 01 Exaustor-Ventilador.ELÉTRICA: Cabos elétricos superdimensionados, anti-chamas, norma ABNT;ILUMINAÇÃO EXTERNA: Sinalizador acústico visual fixado sobre a testa frontal (teto) do veículo com sirene eletrônica de 04 (quatro) tons e lâmpadas de LED / Sinalizador visual traseiro posicionado sobre a parte superior composto de 02 jogos com 03 lampadas incandescentes na cor vermelha;ILUMINAÇÃO INTERNA: 02 (duas) Luminárias internas florescente de 15W / Adesivos padrão ambulância;EQUIPAMENTOS DE OXIGENAÇÃO para funcionamento da unidade: Rede de oxigênio composto de 01 (um) cilindro para oxigênio com capacidade de 8lts + 01 Válvula Registro de cilindro (manometro) + 01 Extensão em nylon (ligando o cilindro até a régua tripla) + 01 Régua para saída tripla de oxigênio + 01 Fluxometro + 01 Umidificador c/ mascara p/ oxigenação + 01 Aspirador ventril p/ oxigênio c/ frasco de vidro e mascara p/ oxigenação + 01 Válvula Registro de rede p/ oxigênio c/ Nebulizador adulto e 01 infantil;prancha curta e longa para mobilização de coluna;Tudo em conformidade com as normas brasileiras de Trânsito e Metrologia, acompanhado dos Certificados de Homologação junto ao DENATRAN (CAT e CCT) e ainda contendo os demais equipamentos de série do veículo e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.Ambulância de Suporte Básico (Tipo B):Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca articulada e com rodas; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio e c - aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gazes estéreis, braceletes de identificação; suporte para soro; prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção e maletas com medicações a serem definidas em protocolos, pelos serviços. As ambulâncias de suporte básico que realizam também ações de salvamento deverão conter o material mínimo para salvamento terrestre, aquático e em alturas, maleta de ferramentas e extintor de pó químico seco de 0,8 Kg, fitas e cones sinalizadores para isolamento de áreas, devendo contar, ainda com compartimento isolado para a sua guarda, garantindo um salão de atendimento às vítimas de, no mínimo, 8 metros cúbicos, com recursos provenientes das Emendas Parlamentares do Fundo Especial de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde conforme **Processo Nº 27/2110/14** e contrapartida do Município de Caracol - MS.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DE ABERTURA/HORA: 03 de fevereiro de 2015, às 08h00min.

LOCAL: Sala da Comissão de Licitações, Rua Libindo Ferreira Leite, nº. 251 - Centro, Caracol/MS.

INFORMAÇÕES: Poderão participar do certame todos os interessados cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município nessa especialidade e os não cadastrados que satisfizerem todas as condições exigidas no edital até o ultimo dia útil anterior à data designada para a sessão pública de recebimento, exame e julgamento das propostas, na forma como prevê a Lei n. 8.666/93. Os interessados em participar deste certame deverão adquirir o presente edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caracol, das 07h às 11h, e das 13: as 17:hs de 2ª a 6ª feira, na Av. Libindo Ferreira Leite, nº. 251, centro, em Caracol - MS – Tel.: 67-3495-1110.

Caracol – MS, 20 de janeiro de 2015.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:A19775F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015

O Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:

OBJETO: É a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública visando a Aquisição de um Veiculo tipo passageiros 0 km, ano e modelo no mínimo 2014, fabricação nacional mercosul, de teto baixo, capacidade mínima de 15 passageiros, com motorista, com 02 portas dianteiras, 01 porta lateral com abertura corrediça, 01 porta traseira com abertura em 02 folhas com vidros laterais , motor de 4 cilindros com potencia mínima de 127 cv, movido a diesel,de 2.3 cilindrada, motor turbo intercooler, tanque de combustível com capacidade mínima para 80 litros, transmissão manual de 05 velocidades a frente e 01 a ré com alavanca posicionada no painel, rodas de aço de no mínimo aro 15", equipado bancos fixos, banco do motorista com regulagem de altura. E trio elétrico, com protetor de Carter, faróis com regulagem interna de altura, freios dianteiros a disco e traseiros a disco ou tambor, tração dianteira, direção hidráulica, ar condicionado, retrovisores externos nos dois lados do veiculo, cor branco, Tacógrafo eletrônico e digital, Iluminação interna Homologação e certificação DENATRAN e demais equipamentos de serie e os exigidos pelo código nacional de trânsito,com recursos provenientes das Emendas Parlamentares do Fundo Especial de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde conforme **Processo Nº 27/2048/14** e contrapartida do Município de Caracol MS.

•

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DE ABERTURA/HORA: 03 de fevereiro de 2015, às 09:00h00min.

LOCAL: Sala da Comissão de Licitações, Rua Libindo Ferreira Leite, nº. 251 - Centro, Caracol/MS.

INFORMAÇÕES: Poderão participar do certame todos os interessados cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município nessa especialidade e os não cadastrados que satisfizerem todas as condições exigidas no edital até o ultimo dia útil anterior à data designada para a sessão pública de recebimento, exame e julgamento das propostas, na forma como prevê a Lei n. 8.666/93. Os interessados em participar deste certame deverão adquirir o presente edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caracol, das 07h às 11h, e das 13: as 17:hs de 2ª a 6ª feira, na Av. Libindo Ferreira Leite, nº. 251, centro, em Caracol - MS – Tel.: 67-3495-1110.

Caracol – MS, 20 de janeiro de 2015.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:90787CDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2015

O Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:
OBJETO: É a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública visando a Aquisição de 01 veículo tipo passageiro, ano e modelo do corrente ano, novo, 5 lugares, fabricação Nacional/Mercosul, com 4 (quatro) portas laterais, com ar condicionado, na cor branca, direção hidráulica, motor de 4 cilindros de no mínimo 1.0 com potencia mínima de 73 CV, movido à gasolina/álcool (flex), injeção eletrônica, / tanque de combustível com capacidade mínima de 45 litros, transmissão manual de 5 marchas à frente e 1 à ré, freios dianteiros a disco e traseiros a tambor, retrovisores externos nos dois lados do veículo,capacidade de carga do bagageiro de no mínimo 260 litros, rodas de aço de no mínimo aro 13", equipado com protetor de cárter, tapetes de borracha, travas elétricas, vidros elétricos dianteiros e traseiros, e demais equipamentos de série e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, para utilização no Gabinete do Município de Caracol MS.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DE ABERTURA/HORA: 03 de fevereiro de 2015, às 10:00h00min.
LOCAL: Sala da Comissão de Licitações, Rua Libindo Ferreira Leite, nº. 251 - Centro, Caracol/MS.
INFORMAÇÕES: Poderão participar do certame todos os interessados cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município nessa especialidade e os não cadastrados que satisfizerem todas as condições exigidas no edital até o ultimo dia útil anterior à data designada para a sessão pública de recebimento, exame e julgamento das propostas, na forma como prevê a Lei n. 8.666/93. Os interessados em participar deste certame deverão adquirir o presente edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caracol, das 07h às 11h, e das 13: as 17:hs de 2ª a 6ª feira, na Av. Libindo Ferreira Leite, nº. 251, centro, em Caracol - MS – Tel.: 67-3495-1110.

Caracol – MS, 20 de janeiro de 2015.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:5B066F83

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR a Sra. **AGNA BALBUENA COLMAN** para ocupar o cargo em Comissão de **Chefe de Divisão**, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, a partir de 01 de Janeiro de 2015.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 01 de Janeiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:178EA33A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 068/2014

EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 068/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 049/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA – MS.
CNPJ: 01.988.914/0001-75 - CONTRATANTE
CONTRATADA: KAMPAI MOTORS LTDA
CNPJ-MF 03.583.836/0001-54 CONTRATADA
OBJETO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 068/2014
VALOR; R$ 85.000,00 (OITENTA CINCO MIL REAIS).
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.1000.2102 – COORD. DAS ATIVIDADES POLITICAS DO GABIENTE DO PREFEITO
44.90.52.51 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
CORONEL SAPUCAIA - MS, EM 27 MAIO DE 2014.
ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL.
CPF: 407.229.701-10

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:1DC15866

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2014

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2014
CARTA CONVITE Nº 017/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 098/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: EXTENSUL CONSULTORIA AMBIENTAL E GEODESIA LTDA
CNPJ: 18.443.354/0001-76
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2014.
PRAZO: A PARTIR DE 12/01/2015, com vencimento para o dia 12/01/2016.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 12 DE JANEIRO DE 2015.
ASSINAM: NILCÉIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL.
CPF: 407.229.701-10
SRª PAULO CEZAR TERTUALIANO
CPF Nº 005.259.831-47

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:13AA06B8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 008/2015

DE 19 DE JANEIRO DE 2015

DISPOE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, A INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 80, combinado com o parágrafo § 1º do artigo 90, ambos da Lei Municipal nº 114/90 de 31 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado a servidora **GABRIELA RAMOS CABALLERO** que se encontra afastado conforme Portaria 126/2012

com retorno no dia 20 de Dezembro de 2014, a se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, entre os dias 19.01.2015 a 19.02.2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 19 de Janeiro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 19.01.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:F6DC0C2C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Retifico o Aviso de Licitação do Processo Licitatório nº 002/2015 Pregão Presencial nº 001/2015 publicado no Diário Oficial dos Municípios da Assomasul nº 1263 de 15 de janeiro de 2015.
Onde se lê: Deodápolis MS, 14 de dezembro de 2014.
Leia-se: Deodápolis – MS, 14 de janeiro 2015.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:B2729229

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 001/2015.
Processo Licitatório Nº 004/2015.
1 – *Adoto a justificativa de* ***Dispensa de Licitação de Licitação****, embasado no Artigo 24 II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da secretaria, consulta de preços, autorização da despesa, reserva orçamentária, justificativa e parecer jurídico.*
2 – RATIFICO, *Aquisição de 50 Lâmpadas 400 w, 50 Reatores 400 w e 90 Rele Foto Elétrico40 kv, para atendimento da Iluminação Publica do Município, com recursos da COSIP, conforme solicitação da Gerencia Municipal de Obras do município.* ***Homologo*** *em favor da empresa citada abaixo.*
Empresa Vencedora: *FREDSON BRANDÃO VASCONCELOS EPP****,*** *com sede á Av. Marcelino Pires - 4049, Dourados – MS, CNPJ 26.813.873/0001-07 - CEP 79.830 – 001*
Valor Total: *R$ 7.815,50 (sete mil oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos)*
Condições de Pagamento: na entrega.
Prazo da Entrega: *imediata*
Dotação Orçamentária*: 06 - Gerencia Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 25.752.0501.1002 – Construção e Ampliação Rede Energia Elétrica - COSIP, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.*

Deodápolis - MS, 20 de janeiro de 2015

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:CE1241D3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015
O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.235/2015, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/2006, Lei nº. Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 497/2006 e demais legislações aplicáveis.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição com entrega parcelada de cargas de Gás de cozinha tipo GLP P13 e P45 para atender as solicitações das Secretarias Municipais desta Prefeitura, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes de proposta e habilitação deverão ser protocolados até as 08h00min horas do dia 05 de Fevereiro de 2015, na Sala de Licitações do Paço Municipal, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais), ou pelo site do portal de Transparência no link http://sistemasbds.com.br/transparencia/2/iguatemi.html
Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 20 de Janeiro de 2015.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.235/2015.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:C5B2B5F7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - RGF 2° SEMESTRE - ANEXO 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2014 a Dez/2014

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2014 a Dez/2014	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.702.846,76	0,00
Pessoal Ativo	19.614.502,49	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	88.344,27	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	1.089.077,61	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	949.219,59	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	139.858,02	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	18.613.769,15	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	18.613.769,15	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		38.014.930,17

% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	48,96
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <60%>	22.808.958,10
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <57%>	21.668.510,20
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <54%>	20.528.062,29
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64	

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:9B4E6808

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - RGF 2° SEMESTRE - ANEXO 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.294.978,34	3.141.829,90	3.141.829,90	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	1.301.311,27	1.148.162,83	1.148.162,83	-
Interna	1.301.311,27	1.148.162,83	1.148.162,83	-
Externa	0,00	0,00	0,00	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	1.993.667,07	1.993.667,07	1.993.667,07	-
DEDUÇÕES (II)	4.083.057,89	9.228.709,27	8.952.364,80	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.970.833,03	8.093.499,53	8.103.579,07	-
Demais Haveres Financeiros	350.768,90	1.156.187,33	1.156.187,33	-
(-) Restos a Pagar Processados	238.544,04	20.977,59	307.401,60	-
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	-788.079,55	-6.086.879,37	-5.810.534,90	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	34.654.955,35	38.058.168,75	38.014.930,17	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	9,51	8,26	8,26	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-2,27	-15,99	-15,28	-
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		45.617.916,20		
LIMITE DE ALERTA - (108%)		41.056.124,58		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	897.426,38	671.968,66	671.968,66	-
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	897.426,38	671.968,66	671.968,66	-
De Tributos	0,00	0,00	0,00	-
De Contribuições Sociais	897.426,38	671.968,66	671.968,66	-
Previdenciárias	897.426,38	671.968,66	671.968,66	-
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	-
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	-
Interna	0,00	0,00	0,00	-
Externa	0,00	0,00	0,00	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	-
DEPÓSITOS	677.220,54	1.463.523,76	1.177.099,75	-
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	-
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	-
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO 2014		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	-
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	-
Investimentos	0,00	0,00	0,00	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00	-
Nota:				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:1BB3838A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - RGF 2° SEMESTRE - ANEXO 3

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	5.714,28	0,00	5.714,28
Aval ou fiança em Operações de Crédito	5.714,28	5.714,28	5.714,28
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	5.714,28	0,00	5.714,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.654.955,35	38.058.168,75	38.014.930,17
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:F7DA8134

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - RGF 2° SEMESTRE - ANEXO 4

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	102.098,96	102.098,96
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	102.098,96	102.098,96
Internas	102.098,96	102.098,96
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	102.098,96	102.098,96
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	102.098,96	102.098,96
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00

Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	884.664,01	884.664,01
Parcelamentos de Dívidas	884.664,01	884.664,01
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	884.664,01	884.664,01
Previdenciárias	884.664,01	884.664,01
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	38.014.930,17	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	102.098,96	0,27
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	6.082.388,83	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	5.474.149,94	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	2.661.045,11	7,00

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:EF92188F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - RGF 2° SEMESTRE - ANEXO 5

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2014

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
RECURSOS VINCULADOS			
(002.002) FMS	0,00	36.463,00	-36.463,00
(049.000) Transferência do Salário Educação	84.571,11	0,00	84.571,11
(050.050) Prog Nacional Pnae	0,00	19.717,40	-19.717,40
(051.000) Transferências referentes ao Programa Na	12.729,17	0,00	12.729,17
(052.000) Transferências referentes ao Programa Na	13.962,95	0,00	13.962,95
(053.000) Outras Transferências de Recursos do FND	240.038,75	188.541,45	51.497,30
(504.000) Transf de Recursos do Fundo Estadual	16.803,02	-646,20	17.449,22
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	368.105,00	244.075,65	124.029,35
RECURSOS NÃO VINCULADOS			
	0,00	224.690,32	-224.690,32
(000.000) Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.127.731,36	189.302,48	3.938.428,88
(000.000) Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.924.635,95	0,00	1.924.635,95
(001.001) Recursos Proprios do Municipio	0,00	160.240,46	-160.240,46
(004.000) Programa de Atenção à Criança - PAC	18.971,22	0,00	18.971,22
(005.000) Programa Pessoa Portadora de Deficiência	27,45	0,00	27,45
(008.000) Componente Piso da Atenção Básica Fixo –	1.044.021,17	5.457,03	1.038.564,14
(010.000) Componente Limite Financeiro da Média e	169.036,48	4.775,09	164.261,39
(012.000) Componente da Vigilância Epidemiológica	89.938,53	65,20	89.873,33
(014.000) Componente Básico da Assistência Farmacê	507.923,04	0,00	507.923,04
(023.000) Operações de Crédito Internas para Progr	7.115,23	0,00	7.115,23
(056.000) Bolsa Família	6.670,39	0,00	6.670,39
(057.000) Investimentos na Rede de Serviços de Saú	112.955,62	0,00	112.955,62
(072.000) Recursos Minerais	45.713,19	0,00	45.713,19
(501.000) Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI	44.070,22	0,00	44.070,22
(502.000) Recursos provenientes do FUNDERSUL (Leis	81.835,77	0,00	81.835,77
(503.000) Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2	110.592,12	0,00	110.592,12
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	8.291.237,74	584.530,58	7.706.707,16
TOTAL (III) = (I+II)	8.659.342,74	828.606,23	7.830.736,51

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:4BE2C230

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - RGF 2° SEMESTRE - ANEXO 7

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2014

LRF, art. 48 – Anexo 7		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	18.613.769,15	48,96
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	22.808.958,10	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF	21.668.510,20	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	20.528.062,29	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-5.810.534,90	-15,28
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	45.617.916,20	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	5.714,28	0,01
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.363.284,64	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	6.082.388,83	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.661.045,11	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	4.416.080,95	7.830.736,51

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:0E4B5204

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 1.824/2014

"DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAIS EM MANTEREM EM SUA MERENDA ALIMENTAÇÃO DIFERENCIADA E ADEQUADA AOS ALUNOS PORTADORES DE ESTADO OU CONDIÇÃO DE SAÚDE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal de Iguatemi aprovou** e ele **sanciona** a seguinte **Lei**:

Art. 1º. Ficam todas as unidades de ensino municipal e outros estabelecimentos de ensino que tenham o Poder Público Municipal como responsável pelo gerenciamento de sua merenda, obrigados a fornecer atenção nutricional individualizada em virtude de estado ou de condição de saúde específica, sendo necessário a elaboração de cardápio especial com base em recomendações médicas e nutricionais, avaliação nutricional e demandas nutricionais diferenciadas.

Artigo 2º - O Poder Público promoverá campanhas educativas e oficinas com os funcionários responsáveis pela compra e manipulação dos alimentos, de acordo com as restrições nutricionais encontradas no âmbito escolar.

Artigo 3°- Esta Lei entra em vigor no prazo de sessenta dias, a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:FCD19DF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - RGF

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**, Estado de Mato Grosso do Sul, por seu Prefeito Municipal o Sr. José Roberto Felippe Arcoverde, em cumprimento ao que dispõe o art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVOCA**a população em geral para participar da Audiência Pública de apresentação do **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL-RGF relativo ao 2º Semestre de 2014.**

Data de realização:**30 de janeiro de 2015(sexta-feira).**

Horário de abertura:**18h00min**

Local:**Plenário da Câmara Municipal, localizado na Av. Jardelino José Moreira, nº 1.204, Centro, Iguatemi-MS.**

Iguatemi-MS, 14 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:CA490C32

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PUBLICAÇÃO – MATO GROSSO DO SUL, 06 DE JANEIRO DE 2015 – DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE MATO GROSSO DO SUL ANO VI N° 1256 – PAGINA 35.
RATIFICAÇÃO.
ONDE SE-LÊ ENELITA VOGUEL
LÊ-SE ENELITA VOGEL.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:AD260F67

LICITAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Ata de registro de preços nº 002/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 009/2014, Objeto: Registro de preço para futuras contratações de: 1°: espaços publicitários em jornais impressos com circulação regular dentro do Município de Japorã para divulgação de atos e campanhas institucionais de criação da assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal de Japorã e, 2°: divulgação através dos serviços de radiodifusão em frequência modulada de publicidade institucional da Prefeitura Municipal de Japorã, por empresas com regular transmissão de sua programação nos limites do Município de Japorã, de acordo com o tempo do material criado pela assessoria de imprensa; tudo conforme a necessidade administrativa, pelo prazo de 12(doze) meses. Vigência: 01/04/2014 – 31/03/2015. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã 20 de janeiro de 2015.

PEDRO VALMIR DE FRAGAS GARCIA
Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:6DD191B3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08/2015 – GP. JARAGUARI, 19 DE JANEIRO DE 2015. EMÍLIA AIRES DO NASCIMENTO

DESIGNAR A SERVIDORA EMÍLIA AIRES DO NASCIMENTO, OCUPANTE DO CARGO DE MERENDEIRA, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXERCENDO AS ATIVIDADES DE COPEIRA.

O Prefeito do Município de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art.63, da lei Municipal de nº 585, de 17 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a servidora Emília Aires do Nascimento, matrícula de nº 117, ocupante do cargo efetivo de merendeira, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde exercendo as atividades de copeira.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari - MS, 19 de Janeiro de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:44463F84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09/2015 – GP. JARAGUARI, 19 DE JANEIRO DE 2015.CLARICE ALVES DA SILVA

"EXONERA A PEDIDO A SENHORA CLARICE ALVES DA SILVA, DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇO OPERACIONAL, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonera a pedido a Senhora Clarice Alves da Silva**,** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Operacional do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revoga-se as disposições em contrário.

Jaraguari- MS, 19 de Janeiro de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:9C29A327

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10/2015 – GP. JARAGUARI, 19 DE JANEIRO DE 2015. GREICE KELLY VILELA DE CARVALHO

"EXONERA A PEDIDO A SENHORA GREICE KELLY VILELA DE CARVALHO, DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonera a pedido a Senhora Greice Kelly Vilela de Carvalho**,** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço de Saúde do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revoga-se as disposições em contrário.

Jaraguari- MS, 19 de Janeiro de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:391D0BFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11/2015 – GP. JARAGUARI, 20 DE JANEIRO DE 2015.ZENAIDE CENTURIÃO BARROS

"NOMEIA A SENHORA ZENAIDE CENTURIÃO BARROS, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SÍMBOLO DAS-103, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Zenaide Centurião Barros, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Símbolo DAS-103, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Parágrafo único. A servidora nomeada exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições ao contrário.

Jaraguari-MS, 20 de Janeiro de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:615B2E65

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA 005/2014 - NOMEAÇÃO VALTÊNIO DA SILVA

PORTARIA Nº 005/2015, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O VEREADOR Walfrido Nascimento da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **VALTENIO DA SILVA – Técnico em Contabilidade,** portador da Cédula de Identidade nº 015194 - expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, CPF n.º 321.559.051-49 e do CRC nº 5786/0-9, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Contábil, Símbolo DAS 1,** da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao primeiro dia de janeiro de dois mil e quinze.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 15 de janeiro de 2015.

VERº WALFRIDO NASCIMENTO DA COSTA - PDT
Presidente

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:C6DBADC0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PORTARIA 005/2015 DE 14 DE JANEIRO 2015

ITAMAR BILIBIO , Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estadode Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1o – Constituir a Comissão Permanente de Avaliação para avaliar o valor do imóvel para Aquisição ou locação pela Prefeitura Municipal de Laguna Carapã -MS na forma que determina a Lei nº 8.666/93

Art. 2o – A comissão Permanente de Avaliação será composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

ADILSON KENITSI TERUYA
VERIDIANE ANDREIA DALBOSCO
MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR

Art. 3o – A Presidência da referida Comissão será executada pelo Sr **ADILSON KENITSI TERUYA**

Art. 4o – A Comissão Permanente de Avaliação poderá solicitar sempre que julgar necessário a participação da PROCURADORIA JURÍDICA nos desenvolvimentos dos trabalhos.

Art. 5o – registra –se e cumpra-se em 14/01/2015

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:ADC0FC0D

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014

PROCESSO N° 033/2013
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Adão Pereira Lima ME.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 048/2014 – Processo n°. 033/2014 – Pregão nº. 010/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de gênero alimentício para secretaria de saúde, secretaria de assistência social e prefeitura municipal. Por mais 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 048/2014, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 29/12/2014.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Adão Pereira Lima, pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:E9940777

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 047/2014

PROCESSO N° 033/2013
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Laguna Comércio De Alimentos Ltda-ME.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 047/2014 – Processo n°. 033/2014 – Pregão nº. 010/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de gênero alimentício para secretaria de saúde, secretaria de assistência social e prefeitura municipal. Por mais 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 047/2014, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 29/12/2014.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Empresa Laguna Comércio De Alimentos Ltda-ME.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:AD6CC773

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 13, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor João Batista Zanuni.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **João Batista Zanuni**, matrícula funcional 2823-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Torneiro Mecânico, lotado na Gerência de Serviços Urbanos, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), 02 (dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, com efeito a contar de 19 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de janeiro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:E17B70FD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 14, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Concede férias a servidora Débora Cristina Imbriani Martins, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias no período de **19 de janeiro** a **07 de fevereiro de 2015**, a servidora **Débora Cristina Imbriani Martins,** matrícula funcional nº 3261-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Meio Ambiente, Símbolo GER-2, com fulcro nos artigos 67, § 1º, e 68, § 3º, da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor Municipal), referente ao período de aquisição 2013/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 20 de janeiro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:A98536FB

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 206/2014

Processo nº 433/2014 – dispensa por Justificatival nº 151/2014.
Partes Município de Naviraí e o Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Da Região Sul De Mato Grosso Do Sul (Conisul)
Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Dos Prazos – prorrogando o prazo para a de vigência em 101 dias a contar de 01/01/2015 até 12/04/2015. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Leandro Peres de Matos Prefeito Municipal de Naviraí, - pela Contratante, e Sra. Marta Maria de Araujo, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 29 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:1C1C30E3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 003/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no PROCESSO nº. 019/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 003/2015.
Favorecidas: FERNANDES & PEDROSO S/S; CNPJ: 13.728.807/0001-97; QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 07.832.309/0001-97
Objeto: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ANGIOPLASTIA, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE CÂNDIDO MARTINS LOPES, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0801149-13.2014.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2014/004843-2, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Valor total da Despesa: R$ 76.588,88 (setenta e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.301.0504.2.027-33.90.30 (R 2214) e 10.01.10.301.0504.2.027-33.90.39 (R 3564).
Data da Ratificação: 20/01/2015

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conforme Portaria Nº 011/2015

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:A99A9D42

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 007/2015

PROCESSO nº. 019/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 003/2015.
Favorecidas: QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.832.309/0001-97
Objeto: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ANGIOPLASTIA, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE CÂNDIDO MARTINS LOPES, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0801149-13.2014.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2014/004843-2, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Valor da Despesa: R$ 11.692,00 (onze mil e seiscentos e noventa e dois reais)
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.301.0504.2.027-33.90.30 (R 2214)
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações

Naviraí – MS, 20 de janeiro de 2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conforme Portaria Nº 011/2015

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:B8107D90

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 211/2014

PROCESSO Nº. 642/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 211/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, PARA SER UTILIZADO NA OPERAÇÃO TAPA BURACO REALIZADA PELA GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS. Empresa Vencedora: **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA**, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 329.700,00 (trezentos e vinte e nove mil e setecentos reais).

Naviraí, 20 de janeiro de 2015.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 642/2014 referente ao Pregão Presencial nº. 211/2014

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 764/2014.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 642/2014 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 211/2014

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 001/2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:6AC0FA30

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 214/2014

PROCESSO Nº. 654/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 214/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA E SUPORTE DE PLACA, PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO. Empresas Vencedoras: **MASTER TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA**, com os itens: 001, 002, 004, 005 e 006, totalizando o valor de R$ 449.400,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais); **K2 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com os item: 003, totalizando o valor de R$ 348.400,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais); **MAVI TINTAS E SINALIZADORAS LTDA - EPP**, com os itens: 009 e 010, totalizando o valor de R$ 66.749,40 (sessenta e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos); **SINALMAX COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SINALIZAÇÃO LTDA – EPP**, com os itens: 007 e 008, totalizando o valor de R$ 25.949,50 (vinte e cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos).

Naviraí, 20 de janeiro de 2015.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 654/2014 referente ao Pregão Presencial nº. 214/2014

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 764/2014.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 654/2014 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 214/2014

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Urbanos e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 001/2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:581149FA

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 209/2014

PROCESSO Nº. 637/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 209/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL "ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS VIROTE". Empresas Vencedoras: **ALPHARAD COMÉRCO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com os itens: 368, 369, 370, 371 e 372, totalizando o valor de R$ 1.027.000,00 (um milhão e vinte e sete mil reais); **MB TEXTIL LTDA**, com os itens: 286 e 287, totalizando o valor de R$ 340.220,00 (trezentos e quarenta mil duzentos e vinte reais); **POLLO HOSPITALAR LTDA**, com os itens: 001, 014, 017, 026, 027, 031, 032, 041, 051, 064, 072, 075, 076, 077, 123, 127, 129, 131, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 180, 185, 186, 187, 191, 192, 200, 210, 211, 213, 214, 220, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 256, 263, 279, 284, 285, 329, 376, 377, 382, 383 e 384, totalizando o valor de R$ 338.448,90 (trezentos e trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos); **NACIONAL COMERCIO HOSPITALAR LTDA**, com os itens: 006, 007, 015, 067, 068, 069, 070, 078, 079, 095, 096, 159, 160, 162, 163, 182, 203, 217, 218, 243, 245, 247, 275, 276, 288, 289, 290, 291, 293, 294, 295, 296, 301, 302, 304, 305, 318, 319, 320, 321, 339, 340, 352, 353, 354, 355, 356, 360, 361, 362, 363 e 381, totalizando o valor de R$ 308.431,00 (trezentos e oito mil quatrocentos e trinta e um reais); **C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME**, com os itens: 053, 164, 175, 176, 198, 309, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 337 e 338, totalizando o valor de R$ 217.734,00 (duzentos e dezessete mil setecentos e trinta e quatro reais); **SHALON-FIOS CIRURGICOS LTDA**, com os itens: 016, 022, 130, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 177, 178, 188, 189, 196, 242, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 297, 298, 299, 300, 344, 345, 346, 347, 348 e 349, totalizando o valor de R$ 212.169,50 (duzentos e doze mil cento e sessenta e nove reais e cinqüenta centavos); **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP**, com os itens: 002, 029, 030, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 087, 088, 089, 093, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 132, 140, 141, 161, 179, 181, 246, 280, 281, 282 e 343, totalizando o valor de R$ 66.785,48 (sessenta e seis mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com os itens: 038, 042, 045, 054, 074, 081, 082, 083, 084, 085, 090, 091, 092, 094, 097, 098, 128, 146, 201, 222, 277 e 278, totalizando o valor de R$ 54.583,90 (cinqüenta e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa centavos); **RINALDI & COGO LTDA – ME**, com os itens: 003, 005, 010, 013, 043, 065, 071, 086, 122, 190, 194, 224, 238, 249, 250, 251, 264, 265, 266, 267 e 308, totalizando o valor de R$ 41.294,80 (quarenta e um mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos); **LARISMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – EPP**, com os itens: 008, 028, 044, 066, 073, 124, 125, 126, 144, 145, 202, 240 e 310, totalizando o valor de R$ 22.987,50 (vinte e dois mil novecentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos); **ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, com o item: 208, totalizando o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais); **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, com o item: 183, totalizando o valor de R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

Naviraí – MS, 20 de janeiro de 2015.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **637/2014** referente ao Pregão Presencial nº. **209/2014**

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 764/2014.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **637/2014** referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. **209/2014**

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas Substituto,
Conforme Portaria Nº. 011/2015.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:706B6F7A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO SORTEIO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 45/2014.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, dentre os nomes publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 1263 do dia 15/1/2015, página 20 e 21, conforme a seguir:
Profissionais abaixo relacionados, todos sem vínculo com esta Prefeitura Municipal.

NOME	FORMAÇÃO
Geraldo Carlos Mello	Locutor
Luiz Carlos Ferreira de Souza	Reporter
Talita Matsushita	Reporter

Nos termos do § 1º do artigo 11 da Lei Federal nº 12.232/2020, os integrantes da Subcomissão Técnica não poderão participar das sessões de recebimento e abertura dos invólucros com as propostas técnicas e de preços apresentadas no âmbito da Tomada de Preços nº 45/2014.

Paranaíba-MS, 20 de janeiro de 2015

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:0A5D8911

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA COMISSÃO LICITAÇÃO

Portaria n. 001/2015

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Marcos Paz**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores **Fernando Napp Rocha, Sedineia Deotti da Mota** e **Raul Wasnieski** e na qualidade de suplentes as servidoras **Vândia Maria Marcon** e **Carmen Regina Hamera**, sob a Presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Licitação da Câmara Muncipal de São Gabriel do Oeste referente ao exercício de 2015**.**

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 05 de janeiro de 2015.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:86BEC9E7

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA PREGOEIRO

Portaria n. 002/2015

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Marcos Paz**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **Vândia Maria Marcon** para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade de pregão, e os servidores **Fernando Napp Rocha**, **Sedineia Deotti da Mota, Carmen Regina Hamera e Raul Wasnieski,** para atuarem como Equipe de Apoio no âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste – MS.
A Pregoeira poderá convidar servidor público municipal, preferencialmente ocupante de cargo público de provimento efetivo, para acompanhar o certame, a fim de auxiliar a equipe de apoio no desenvolvimento de seus trabalhos.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 05 de janeiro de 2015

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:4015CF3C

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA EXONERAÇÃO

Portaria n. 037/2014

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Marcos Paz**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Exonerar, a servidora **Lívia Cristina da Silva,** do cargo de Assessor Parlamentar – Cargo em Comissão, Grupo Ocupacional I – Assessoria – Símbolo ASS IX, constante da Lei Complementar n. 007/2002, de 24 de abril de 2002, que Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, alterada pela Lei Complementar n. 131/2014, de 16 de setembro de 2014.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 30 de dezembro de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:9058FFA7

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA EXONERAÇÃO

Portaria n. 038/2013

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Marcos Paz**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Exonerar, a servidora **Kamila Kássia Nery Luiz,** do cargo de Assessor Parlamentar I – Cargo em Comissão, Grupo Ocupacional I – Assessoria – Símbolo ASS X, constante da Lei Complementar n. 007/2002, de 24 de abril de 2002, que Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, alterada pela Lei Complementar n. 131/2014, de 16 de setembro de 2014.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 30 de dezembro de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:30A3801F

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 001/2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE – FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação, que lhe são conferidas pelo Estatuto. Artigo 17, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar a servidora **DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo de Diretora Executiva da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB, conforme prevê o Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 079/2004, em seu Artigo 17 inciso II.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/01/2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS 19 de Janeiro de 2015.

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente da FUNGAB

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:8BD1AB9E

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 002/2015

PORTARIA Nº 002

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação, que lhe são conferidas pelo Estatuto. Artigo 17, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar o servidor **MARIO LUIS CORREA DOS SANTOS** para exercer o cargo de Diretor de Cultura da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB, conforme prevê o Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 079/2004, em seu Artigo 17 inciso II.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/01/2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS 19 de janeiro de 2015

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente da FUNGAB

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:2567210B

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 003/2015

PORTARIA Nº 003

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação, que lhe são conferidas pelo Estatuto. Artigo 17, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar a servidora **ADRIANA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS** para exercer o cargo de Coordenadora de Compras da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB, nos termos da Lei nº 840/2012 de março de 2012.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/01/2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS 19 de janeiro de 2015

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente da FUNGAB

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:B8709BDA

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 004/2015

PORTARIA Nº 004

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação, que lhe são conferidas pelo Estatuto. Artigo 17, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar a servidora **ELY DA SILVA POLICARPO** para exercer o cargo de Coordenadora de Bibliotecas da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB, nos termos da Lei nº 840/2012 de março de 2012.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/01/2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS 19 de janeiro de 2015

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente da FUNGAB

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:453E7821

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO 03/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2015

ASSUNTO - CONVÊNIO
PARTES INTERESSADAS
MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG: 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF: n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza n° 1607, nesta cidade de Selvíria – MS.
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA MARIA DE SOUZA, associação civil sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com atuação junto à comunidade escolar, inscrita no CNPJ sob n.º 15.555.410/0001-76, com sede na avenida goias, s/n, centro, no Município de Selvíria, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato devidamente representada por seu Presidente, a Senhora MARCIA APARECIDA ALVES MURICY, brasileira, portadora do RG. n.º 26.760.098-7, SSP-SP, inscrita no CPF sob n.º 862.761.581-00, residente e domiciliada na Rua 24 de junho, n.º 1384, centro, na cidade de Selvíria, Estado do Mato Grosso do Sul.
FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 25, ***"caput"***, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal n.º 310/95, de 07 de março de 1995.
OBJETO - O conveniado aplicará os recursos financeiros recebidos da Prefeitura, exclusivamente, na manutenção das atividades desenvolvidas pela escola Estadual Ana Maria de Souza.
DO VALOR DO CONVÊNIO: Em contrapartida, para concretizar a parceria, a Municipalidade de Selvíria, à título de subvenção social na manutenção das atividades desenvolvidas pela escola, repassará para o conveniado a importância mensal de **R$ 711,02** (setecentos e onze reais e dois centavos), para serem utilizados na manutenção das atividades desenvolvidas pela escola, com despesa total de **R$ 8.532,24** (oito mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa vigentes em 2015, assim descritas:
02.005.12.122.0006.2.050 – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Educação
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais
Fonte 1.00.000 R$ 8.532,24
PRAZO DE VIGÊNCIA - O convênio terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.
JUSTIFICATIVA - O objetivo do convênio é a concretização de parceria entre a **APM (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES) DA ESCOLA ESTADUAL ANA MARIA DE SOUZA** e a Municipalidade de Selvíria, para atendimento da manutenção das atividades desenvolvidas pela escola Estadual Ana Maria de Souza.
Por se tratar de entidade sem fins lucrativos, os custos pelos serviços a serem prestados são compatíveis com a capacidade de pagamento do Município de Selvíria e também de acordo com a previsão orçamentária para 2015.
Saliente-se que o valor proposto do repasse para o presente exercício, representa contrapartida que atende as necessidades da APM, para prestação dos atendimentos pactuados.
Assim sendo, a licitação é inexigível, por inviabilidade de competição, nos termos do disposto no ***"caput",*** do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Selvíria, 19 de janeiro de 2015.

Comissão Permanente de Licitação
NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Presidente

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:A35B70C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO 03/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2015

Assunto – O Poder Executivo realizará ajuda financeira à APM (Associação de Pais e Mestres) da Escola Estadual Ana Maria de

Souza, realizando repasse de recursos financeiros para manutenção das atividades desenvolvidas pela Escola

Interessada - Municipalidade de Selvíria- MS

Vistos etc...

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando também o parecer jurídico, referente à ajuda financeira ao conveniado, **APM (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES) DA ESCOLA ESTADUAL ANA MARIA DE SOUZA,** para atender na manutenção das atividades desenvolvidas pela Escola, com vigência para o período de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, as quais adoto como razões de decidir, **ratifico a inexigibilidade da licitação**, por ser repasse financeiro na manutenção das atividades da Escola, indispensáveis e inviável a competição, via processo licitatório, de conformidade com o disposto no "caput", do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e determino que se proceda a contratação, mediante a verificação de existência de dotação orçamentária e com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 19 de janeiro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:B0D400CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO 04/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2015

ASSUNTO - CONVÊNIO
PARTES INTERESSADAS
MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE DE SELVÍRIA,
FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 25, ***"caput"***, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal n.º 927, de 14 de abril de 2014.
OBJETO - Transferência de recursos financeiros, à título de subvenção social, para atendimento das despesas de custeio, na execução descentralizada de programas municipais, de atendimento na área de assistência social.
DO VALOR - O valor mensal do convênio é de **R$ 1.244,10** (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos) e valor total de **R$ 14.929,19** (quatorze mil, novecentos e vinte e nove reais e dezenove centavos). O repasse será feito até o último dia útil do mês de competência.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa vigente para o presente exercício, assim descrita:
02.015.08.244.0018.2170 – Manutenção e Operacionalização das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município
33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 1.00 – Recurso Ordinário **R$ 14.929,19**
PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente convênio terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015,.
JUSTIFICATIVA - O objetivo do convênio refere-se a concretização de parceria entre o **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE DE SELVÍRIA** e a Municipalidade de Selvíria, para execução descentralizada de programas municipais de atendimento na área de assistência social.
Assim sendo, a licitação é inexigível, por inviabilidade de competição, nos termos do disposto no ***"caput",*** do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Selvíria, 19 de janeiro de 2015.

NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:4B9D51B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO 04/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2015

Assunto – Transferência de recursos financeiros, à título de subvenção social, para atendimento das despesas de custeio, na execução descentralizada de programas municipais, de atendimento na área de assistência social.

Interessada - Municipalidade de Selvíria- MS

Vistos etc...

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando também o parecer jurídico favorável, referente à transferência de recursos financeiros, à título de subvenção social, para atendimento das despesas de custeio do **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE DE SELVÍRIA,** com vigência para o período de janeiro a dezembro de 2015, as quais adoto como razões de decidir, **ratifico a inexigibilidade da licitação**, por ser inviável a competição, via processo licitatório, de conformidade com o disposto no "caput", do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e determino que se proceda a elaboração do Convênio, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 19 de janeiro de 2015

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:18539BE1

PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito do Município de Selvíria – MS, conjuntamente com o Senhor JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Saúde de Selvíria – MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, convoca os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE e toda a população, para a AUDIÊNCIA PÚBLICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SELVÍRIA, referente ao 3° Quadrimestre do exercício de 2014, no seguinte local, data e horário:

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Selvíria – MS
DATA: 29/01/2015
HORÁRIO: 09 horas

Desta forma, ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal de Saúde e toda a população a participarem.

Selvíria – MS, 16 de Janeiro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:161C54B0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015
O **MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através da Portaria nº 164/2013, torna público aos interessados, a **TOMADA DE PREÇOS** que tem por objeto a Contratação do serviço de transporte escolar, da Faz. Itaverá à Vila Junqueira na Zona Rural do Município, durante aproximadamente 200 dias letivos de 2015, conforme o calendário escolar com especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes da Proposta de Preço, Minuta de Contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital, estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado no Setor de Licitações e Contratos, sito à Rua Monteiro Lobato, nº 675, centro de Sete Quedas, estado de Mato Grosso do Sul e a **Proposta e Documentação de habilitação deverão ser entregues até as 09h00min do dia 05 de fevereiro de 2015,** no mesmo endereço supracitado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (67) 3479-1212.

Sete Quedas – MS, em 20 de janeiro de 2015.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:77A59ACF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015
O **MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através da Portaria nº 164/2013, torna público aos interessados, a **TOMADA DE PREÇOS** que tem por objeto a Contratação do serviço de transporte escolar, da Faz. Bacuri à Vila Carioca na Zona Rural do Município, durante aproximadamente 200 dias letivos de 2015, conforme o calendário escolar com especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes da Proposta de Preço, Minuta de Contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital, estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado no Setor de Licitações e Contratos, sito à Rua Monteiro Lobato, nº 675, centro de Sete Quedas, estado de Mato Grosso do Sul e a **Proposta e Documentação de habilitação deverão ser entregues até as 14h00min do dia 05 de fevereiro de 2015,** no mesmo endereço supracitado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (67) 3479-1212.

Sete Quedas – MS, em 20 de janeiro de 2015.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:9B6C98CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015
O **MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através da Portaria nº 164/2013, torna público aos interessados, a **TOMADA DE PREÇO** que tem por objeto a Contratação do serviço de transporte escolar, da Vila Pirajuí á Sete Quedas na Zona Rural do Município, durante aproximadamente 200 dias letivos de 2015, conforme o calendário escolar com especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes da Proposta de Preço, Minuta de Contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital, estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado no Setor de Licitações e Contratos, sito à Rua Monteiro Lobato, nº 675, centro de Sete Quedas, estado de Mato Grosso do Sul e a **Proposta e Documentação de habilitação deverão ser entregues até as 09h00min do dia 06 de fevereiro de 2015,** no mesmo endereço supracitado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (67) 3479-1212.

Sete Quedas – MS, em 20 de janeiro de 2015.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:26382F56

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA N. 021/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **AGMAR PEREIRA NANTES** no cargo de Ouvidor - DAL-II.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a contar de 15/01/2015.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 16 de Janeiro de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:5C33BD9A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEPLAFI 001/2015

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JESUINO PEREIRA DA CRUZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Coveiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 01/01/2015 à 31/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Jesuino Pereira da Cruz.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:14585D6E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEPLAFI 002/2015

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARCOS ABREU BELARMINO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Pedreiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.335,00 (um mil trezentos e trinta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 01/01/2015 à 31/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Marcos Abreu Belarmino.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:44DFD932

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2013

PROC. ADM. Nº 4899/2012
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2012

PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: VISÃO ENGENHARIA LTDA

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 0166/2012.

Fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 166/2012, a contar de 06 de Outubro de 2014.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 166/2012

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: Visão Engenharia Ltda

Sidrolândia-MS, 06 de Outubro de 2014.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:F28E4A7A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE SORTEIO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS comunica o resultado do sorteio relativo a seleção de profissionais para compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito do Procedimento Licitatório, que tem por objeto a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade, nos temos da Lei Federal nº 12.232/2010, dentre os nomes constantes do aviso de sorteio publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS no dia 06/01/2015, conforme tabela abaixo:

TABELA 2:

CLASSIFICAÇÃO	NOMES DOS PROFISSIONAIS
1º	Jose Roberto Soares Nunes
2º	Marcos Daniel Santi
3º	Aidon Gomes Macedo
4º	Rodineis Rodrigues de Souza
5º	Elaine Regina Paes da Silva Quinhones
6º	Ana Carla Barbosa
7º	Elizabete Aparecida Lopes
8º	Marcos Roberto Matos
9º	Francis Carlos Vieira

Fica, portanto, a Subcomissão Técnica composta pelos seguintes membros:
1º - Jose Roberto Soares Nunes
2º - Marcos Daniel Santi
3º- Aidon Gomes Macedo
Os **demais profissionais sorteados e que não entraram na composição da Subcomissão Técnica funcionarão como suplentes, observada a tabela e a ordem de classificação, no caso de afastamento justificado de algum titular**.
Nos termos do § 1º do artigo 11 da Lei Federal nº 12.232/2010, os integrantes da Subcomissão Técnica não poderão participar das sessões de recebimento e abertura dos invólucros com as propostas técnicas e de preços.

Taquarussu – MS, 16 de janeiro de 2015.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:47003F06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 001, AO CONTRATO 062/2013.

PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e **COIMBRA & PALHANO ADVOGADOS ASSOCIADOS**. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por mais 12(doze) meses, compreendendo o período de 03 de julho de 2014 até 03 de julho de 2015. O fundamento legal está no § 1º, inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Luciane Ferreira Palhano

Taquarussu - MS, 01 de julho de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:473B1DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2015 DE 20 DE JANEIRO DE 2015

> *"Atualiza o valor do V*ale-Alimentação no Município de Taquarussu - MS, benefício concedido aos servidores municipais".

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul**,** atribuições que lhes são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO: que a Lei Municipal n.º 411/2013 de 08 de outubro de 2013**,** e a Lei Municipal 432/2014 estabelecem a atualização anual do valor do Vale-Alimentação dos servidores municipais.

CONSIDERANDO: que as referidas Leis fixam o mês de janeiro como data base para a atualização de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPC, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE.

DECRETA:

Artigo. 1.º - Fica atualizado o valor do Vale-Alimentação em 5,42 (cinco vírgula quarenta e dois por cento), referente ao IPC-Fipe apurado no ano de 2014, alterando para R$ 153,20 (cento e cinqüenta e três reais e vinte centavos) o valor da Cesta-Alimentação distribuída aos servidores.

Artigo 2º - O valor da Cesta-Alimentação que trata o artigo anterior passa a vigorar a partir do mês de Janeiro de 2015.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Taquarussu-MS, 20 de Janeiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário de Administração Geral

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:B254B8F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 026/2015

Dispõe sobre nomeação de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, a alínea a) do inciso III do Art. 27 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 708.266.841-49 e do RG nº 000661988SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, Símbolo DAÍ 4**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/01/2015; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se,
Registre-se,
Publique-se.

Taquarussu MS, segunda-feira, 12 de janeiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:23C1426C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 027/2015

Dispõe sobre nomeação de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, a alínea a) do inciso III do Art. 27 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear ANA PAULA PAULINO DOS SANTOS, portadora do CPF nº 010.897.711-00 e do RG nº 001301620SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, Símbolo DAÍ 4**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/01/2015; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se,
Registre-se,
Publique-se.

Taquarussu MS, segunda-feira, 12 de janeiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:E9D90E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 028/2015

Dispõe sobre nomeação de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso IX do Art. 27 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear KELLEN SOARES DOS ANJOS, portadora do CPF nº 057.183.801-47 e do RG nº 2042080SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO (A) DO SETOR DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, Símbolo DAÍ 3**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/01/2015; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se,
Registre-se,
Publique-se.

Taquarussu MS, segunda-feira, 12 de janeiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:BE8CD26C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EDITAL

O Sr. Luis Roberto Pasquoto Mariani, Diretor do Departamento de Saúde do município de Terenos/MS

Convida para Audiência Pública da Saúde em cumprimento com a **Lei Federal 8689/93** artigo 12 sobre o tema: ***Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2014***.

Data: 28 de janeiro de 2015
Horário: 09h00
Local: Centro Cultural Ramez Tebet

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:66B0DC7A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme Parecer Técnico emitido pelo Diretor Administrativo-Financeiro constante no Processo nº. 004/2015 nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Confecção de 3.000 pastas, 3.000 folhas de papel timbrado, 3.000 cartões de visita, 2.000 envelopes e 10 carimbos.
EMPRESA: EDEMIR ANTUNES - ME
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 16/01/2015
RATIFICA: ***ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA***
VALOR PREVISTO: R$ 4.605,00 (quatro mil, seiscentos e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.09.272.404.2.095 – Financiamento da Previdência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – FR 103000.

Três Lagoas/MS, 20 de janeiro de 2.015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:3899DB79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº. 005/SEMEC/ARH/15

15 DE JANEIRO DE 2.015

Dispõe sobre a tipologia das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

MÁRIO GRESPAN NETO, Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 47 da Lei 1795 de 16 de julho de 2.002–Lei Orgânica do Município e Decreto nº 008, de 01 janeiro de 2.013,

Resolve:

Art. 1º. Estabelecer um conjunto de diretrizes gerais e especiais, para servirem de roteiro na organização do quadro de pessoal das Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas – MS, consideradas as complexas situações existentes, no que se refere a tipologia, disposições regimentais, organização curricular e normas legais referente ao pessoal especializado e administrativo.
Art. 2º. O quadro de pessoal por Unidade Escolar e Centro de Educação Infantil deve corresponder às reais necessidades de organização e distribuição de pessoal, assegurando o bom desempenho e funcionamento da estrutura administrativa e pedagógica.
Art. 3º. As Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino serão classificadas como tipologia **A,B,C e D,** observadas as disposições desta Resolução.
Parágrafo único – Para estabelecimento da Tipologia das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil serão utilizados os dados quantitativos informados pela área de inspeção escolar, referente ao censo escolar oficial.
Art. 4º. Para efeito de classificação da tipologia das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino serão utilizadas as seguintes variáveis:
I – os níveis de ensino;
II – os turnos;
III – o número de salas de aulas e outras dependências;
IV – o número de alunos.
Parágrafo único – Será atribuída às Escolas Municipais e aos Centros de Educação Infantil, relativamente a cada variável, a pontuação constante do Anexo I A e Anexo I B, para identificação de sua tipologia.
Art. 5º. A soma dos pontos das variáveis constantes do Anexo I A determinará a tipologia das Escolas Municipais e o Anexo I B a dos Centros de Educação Infantil, relativamente aos seguintes parâmetros:

Escolas Municipais:

TIPOLOGIA	PONTUAÇÃO
"D"	Até 14 (quatorze) pontos;
"C"	15 (quinze) a 18 (dezoito) pontos;
"B"	19 (dezenove) a 21 (vinte e um) pontos;
"A"	22 (vinte e dois) ou mais.

Centros de Educação Infantil:

TIPOLOGIA	PONTUAÇÃO
"D"	Até 12 (doze) pontos;
"C"	13 (treze) a 15 (quinze) pontos;
"B"	16 (dezesseis) a 19 (dezenove) pontos;
"A"	20 (vinte e um) ou mais.

Art. 6º. A lotação dos servidores ocupantes de cargos e funções nas Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino serão determinados pela tipologia definida conforme dados constantes nos Anexos II A e Anexo II B.
Art. 7º. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura autorizará, em caráter excepcional, o aumento no quantitativo no quadro de pessoal das Unidades Escolares, que possuam salas extensões, e cujo número de matrículas iniciais, atinja o número mínimo de 100 alunos.

Auxiliar de Escola	**02**

Art. 8º. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura autorizará, em caráter excepcional, o aumento no quantitativo no quadro de pessoal das Unidades Escolares, que possuam dois ou mais pavimentos:

Auxiliar de Escola	**02**

Art. 9º. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura autorizará, em caráter excepcional, o aumento no quantitativo no quadro de pessoal das Unidades Escolares em tempo Integral:

Especialista em Educação	**01**
Auxiliar de Escola	**02**

Art. 10. O quantitativo de Atendentes nos Centros de Educação Infantil obedecerá ao seguinte quantitativo:

Berçário	**Até 04**
Maternal I	**Até 04**
Maternal II	**Até 03**
Maternal III	**Até 03**

Art. 11. Cabe ao Secretario de Educação e Cultura estabelecer e dar publicidade no prazo de sete dias, a nova classificação das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, na forma das disposições desta Resolução.

Parágrafo único – Anualmente, até 1° (primeiro) dia letivo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, divulgará por Resolução, a classificação das Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil, para vigorar no ano letivo.
Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Três Lagoas MS, 15 de Janeiro de 2.015.

ANEXO I A

VARIÁVEIS DE PONTUAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

ITENS	VARIÁVEIS	PONTOS
Níveis de Ensino	Educação Infantil – de 04 a 05 anos	01
	Educação Inclusiva	01
	Ensino Fundamental – 1° a 5° ano.	01
	Ensino Fundamental – 1° a 9° ano.	02
	Programa Aceleração Aprendizagem – I e II	01
	Programa Aceleração Aprendizagem – I a IV	02
Turnos	Matutino	01
	Intermediário	01
	Vespertino	01
	Noturno	02
Número de salas de aulas e outras dependências	Até 10	01
	11 a 15	02
	16 a 20	03
	21 a 25	04
	26 ou mais.	05
Número de Alunos	Até 300	05
	301 a 500	07
	501 a 700	09
	701 a 900	11
	901 ou mais.	13

ANEXO I B

VARIÁVEIS DE PONTUAÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ITENS	VARIÁVEIS	PONTOS
Níveis de Ensino	Educação Infantil – 00 a 03 anos	01
	Educação Infantil – 04 a 05 anos	01
	Educação Infantil – 00 a 05 anos	02
	Educação Inclusiva	01
Turnos	Matutino	01
	Intermediário	01
	Vespertino	01
Número de salas de aulas e e outras dependências	Até 06	01
	07 a 10	02
	11 a 14	03
	15 a 18	04
	19 ou mais.	05
Número de Alunos	Até 100	03
	101 a 175	05
	176 a 250	07
	251 a 325	09
	325 ou mais	11

ANEXO II A
QUANTITATIVO DE PESSOAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Categorias Funcionais Tipologia	Quantidade de Pessoal			
	A	B	C	D
Diretor	**01**	**01**	**01**	**01**
Diretor Adjunto	**01**	**01**	**01**	**01**
Especialista em Educação	**03**	**02**	**01**	**01**
Secretário (a) Escolar	**01**	**01**	**01**	**01**
Assistente Administrativo	**03**	**02**	**01**	**01**
Monitor de Informática	**01**	**01**	**01**	**01**
Merendeira	**02**	**02**	**02**	**02**
Auxiliar de Escola	**08**	**08**	**06**	**06**
Zelador	**02**	**02**	**01**	**01**
Vigia	**01**	**01**	**01**	**01**

ANEXO II B
QUANTITATIVO DE PESSOAL DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Categorias Funcionais Tipologia	Quantidade de Pessoal			
	A	B	C	D
Diretor	**01**	**01**	**01**	**01**
Diretor Adjunto	**01**	**01**	**01**	**01**
Especialista em Educação	**02**	**02**	**01**	**01**
Secretário (a) Escolar	**01**	**01**	**01**	**01**
Assistente Administrativo	**01**	**01**	**-**	**-**
Merendeira	**03**	**03**	**02**	**02**
Auxiliar de Escola	**06**	**06**	**04**	**04**
Lavadeira	**02**	**02**	**01**	**01**
Zelador	**02**	**02**	**01**	**01**
Vigia	**01**	**01**	**01**	**01**

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:96A723E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 352/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 7306/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a *FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E Á CULTURA*
OBJETO: Contratação de empresa com capacidade comprovada para a realização de todos os trabalhos técnicos específicos em processos seletivos para realização do processo seletivo eleitoral para conselheiro tutelar suplente.
VALOR: R$.17.000,00 (dezessete mil reais)
VIGÊNCIA: O prazo e vigência serão no período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/93 e alterações posteriores, devendo ser extinto tão logo tenha sido entregue a CONTRATANTE a relação final dos candidatos aprovados no Processo de Seleção e atendido a todos os recursos interpostos.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, Inciso XIII da Lei nº. 8.666, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0912.082434022.020 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 339039 – Ficha 175 – FR 150061 e no exercício seguinte a dotação orçamentária que a substituir.
DATA: 05/12/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

REINALDO RODRIGUES FAGUNDES
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:A0CAA004

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº. 368/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 7123/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 219/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES – ME.*
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 138 – Fonte 182000 e 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 139 – Fonte 129000.
DATA: 05/12/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:A8D6C71B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 307/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 5449/2014 – Chamada Publica nº 002/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS GRÚPO INFORMAL ELIZEU LIMA DE ARAÚJO, EUGÊNIO KRUGER, E GERALDO GARUTTI,
OBJETO: alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 307/AJ/2014.
VIGÊNCIA: até 30/03/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 02 de dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Contratados

ELIZEU LIMA DE ARAÚJO

EUGÊNIO KRUGER, E

GERALDO GARUTTI

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:60C9B47A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/AJ/2014 ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 025/2014 – Carta Convite nº. 002/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa FERNANDO RODRIGO GARCIA BONAFÉ – ME
OBJETO: alteração: da Cláusula Terceira – Do Valor e da Cláusula Quarta – Do Prazo e Vigência, do Contrato nº. 031/AJ/2014, referente a prorrogação do prazo e da vigência e acréscimo e supressão no valor contratual.
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.
DO ACRÉSCIMO: O valor do presente Termo Aditivo será de R$.11.674,56 (onze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), equivalente a 24,94% sobre o valor original do Contrato.
DA SUPRESSÃO: O Valor a ser suprimido será de R$.6.718,40 (seis mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos), equivalente a 14,35% sobre o valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 e § 1º e § 2º. do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 23 de Junho de 2014

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FERNANDO RODRIGO GARCIA BONAFÉ
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:450A6F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE Nº.117/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2176/2014 – Pregão Presencial nº 068/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS J.H.D DA SILVA & CIA LTDA - ME
OBJETO: alteração da Cláusula Quinta – Do prazo de vigência do Contrato nº 117/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 05 de dezembro 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ HENRIQUE DOURADO DA SILVA
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:A03CAE3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS Nº. 374/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 7251/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 223/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES – ME.*
OBJETO: Aquisição de fraldas geriátricas para atendimento aos usuários do serviço de acolhimento para adultos e famílias em situação de rua – Abrigo Institucional e Casa de Passagem - Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 139 – Fonte 129000.
DATA: 11/12/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:EBC8A77E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE Nº.286/AJ/2014 ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 5357/2014 – Pregão Presencial nº 168/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **ZILIOTTO INDÚSTRIA, ATACADO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
OBJETO: alteração da Cláusula Quinta – Do prazo de vigência do Contrato nº 286/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 26 de novembro 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AMADEU CLAUDIO ZILLIOTTO
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:68C7CD20

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA Nº. 376/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 7253/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 225/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *RILL QUÍMICA LTDA – EPP.*
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento aos usuários do serviço de acolhimento para adultos e famílias em situação de rua – Abrigo Institucional e Casa de Passagem - Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR: R$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 139 – Fonte 129000.
DATA: 11/12/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PAULO CESAR CERIZZO RILLO
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:14F3C9A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 303/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 5449/2014 – Chamada Publica nº 002/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS MARCELO FERREIRA HERNANDES FILHO
OBJETO: alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 303/AJ/2014.
VIGÊNCIA: até 30/03/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 02 de dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCELO FERREIRA HERNANDES FILHO
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:9BCF8FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 304/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 5449/2014 – Chamada Publica nº 002/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS Paulo Medeiros De Oliveira, e Mirian Medeiros De Oliveira.
OBJETO: alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 304/AJ/2014.
VIGÊNCIA: até 30/03/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 02 de dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ORLANDO FREITAS DE OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:DC0BAC10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 298/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 5442/2014 – Tomada de Preço nº 036/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa ***Construcampo Engenharia - Ltda.***
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor, do Contrato nº 298/AJ/2014, visando o acréscimo nos itens:3.06;3.09;3.10;3.11;3.12;4.01;4.03;8.01;e supressão nos itens:
2.01;2.02;2.03;2.04;2.05;3.01;3.02;3.03;3.04;3.05;3.07;3.08;4.02;6.02;6.03;7.01;7.02;7.03;7.04;7.05;7.06;7.07;7.08 constantes na Planilha de Aditivo, Cronograma Físico Financeiro, Justificativa e Comunicação Interna nº. 631/2014, expedidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.
VALOR ACRÉSCIDO: R$.17.764,89 (Dezessete mil e setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), equivalente a aproximadamente em 1,81%(um virgula oitenta e um por cento) sobre o valor original do Contrato.
VALOR SUPREMIDO: R$.37.029,16 (trinta e sete mil e vinte e nove reais e dezesseis centavos), equivalente a aproximadamente em 3,79 % (três virgula setenta e nove por cento) sobre o valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º. Inciso II do Art. 65 e da Lei nº. 8.666/93 e §2º do Art.65 da lei nº8.666/93 e Legislação Complementar
Legislação Complementar, Justificativa Anexa.
DATA: 20 de Novembro de 2014

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:4097F9C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 370/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 5933/2014 – CONVITE Nº. 018/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *FERNANDO RODRIGO GARCIA BONAFÉ - ME*.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de instalação elétrica dos enfeites e decorativos natalinos, sendo montagem manutenção e desmontagem, conforme Termo de Referência, Cronograma Físico Financeiro e Planilha de Orçamento.
VALOR: R$ 60.998,85 (sessenta mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses corridos, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.13.391.606.2.033 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 449051 – Obras e Instalações – Ficha 536 – Fonte 100000.
DATA: 09/12/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FERNANDO RODRIGO GARCIA BONAFÉ
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:0D28EAEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE COSTURA E ARMARINHOS Nº 366/AJ/2014 ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 7004/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 216/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MARTINS & FILHOS TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA - EPP*.
OBJETO: Aquisição de artigos de costura e armarinhos para atender aos cursos profissionalizantes e atividades recreativas de trabalhos manuais (melhor idade), assistidos pelo FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social no desenvolvimento de atividades referenciadas dos CRAS: São João, Vila Piloto, Interlagos e Ruth Filgueiras e Centro de Cuidado Diurno "Tia Nega".
VALOR: R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 139– Fonte 129000.
DATA: 03/12/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RODOLFO MARTINS COSTA
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:6D1DED40

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO Nº. 375/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 7252/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 224/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MARTINS & FILHOS TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA - EPP*.
OBJETO: Aquisição de artigos de cama, mesa e banho para atendimento aos usuários do serviço de acolhimento para adultos e famílias em situação de rua – Abrigo Institucional e Casa de Passagem - Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 139 – Fonte 129000.
DATA: 11/12/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RODOLFO MARTINS COSTA
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:4A18A7C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 301/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 5449/2014 – Chamada Publica nº 002/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PLURIATIVAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – AGRIP***
OBJETO: alteração da Cláusula Vigésima Primeira- Do Prazo de Vigência do Contrato nº 301/AJ/2014.
VIGÊNCIA: até 30/03/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 02 de dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PEDRO PIRANHA COELHO
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:5CFD0C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 308/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 5449/2014 – Chamada Publica nº 002/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS GRÚPO FORMAL **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE SÃO PAULO –CAFESP.**,
OBJETO: alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 308/AJ/2014.
VIGÊNCIA: até 30/03/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 02 de dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

VALDEMAR MORABITO
Contratados

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:64F3405F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 329/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 5449/2014 – Chamada Publica nº 002/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS JOÃO EVANGELISTA FERREIRA
OBJETO: alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 329/AJ/2014.
VIGÊNCIA: até 30/03/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 02 de dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOÃO EVANGELISTA FERREIRA
Contratado

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:6C47D404

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº. 383/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 7388/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 231/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *COMERCIAL CREPALDI DE ALIMENTOS LTDA – EPP*.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para composição do Kit Alimentação e materiais para fabricação do Multimistura do Programa Colo de Mãe, para atender crianças de 0 a 6 anos de baixo peso atendidas nas famílias através dos CRAS: São João, Vila Piloto, Interlagos e Ruth Filgueiras.
VALOR: R$ 235.500,20 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 541 – Fonte 100000; 09.13.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 139 – Fonte 129000.
DATA: 16/12/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EDIS APARECIDO CREPALDI
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:FD06B2FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 302/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 5449/2014 – Chamada Publica nº 002/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES ORGÂNICOS DO PONTAL DO FAIA DE TRÊS LAGOAS (MS).
OBJETO: alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 302/AJ/2014.
VIGÊNCIA: até 30/03/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 02 de dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SÔNIA MARIA NOGUEIRA PINTO
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:7E6C0D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 306/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 5449/2014 – Chamada Publica nº 002/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS GRÚPO INFORMAL GRUPO INFORMAL: CLEONICE MAZETTO DA SILVA, CLEONICE DE SOUZA CASSIANO, NELI CORDEIRO DE M. MAGALHÃES, ELIETE MONTANHA DA SILVA,LUCIMAR G. DA SILVA, ELIZINALVA DE L. FAUSTINA, IRACY RODRIGUES DA SILVA, VICÊNCIA DIAS DE PAULA, LURDES DA SILVA LISBOA, LEODORA C. DOS SANTOS SOUZA, DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, CLEMENTINA N. MARTINS ARANTES E TEREZINHA DA C. ALMEIDA.
OBJETO: alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 306/AJ/2014.
VIGÊNCIA: até 30/03/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 02 de dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Contratados

CLEONICE MAZETTO DA SILVA,

CLEONICE DE SOUZA CASSIANO,

NELI CORDEIRO DE M. MAGALHÃES,

ELIETE MONTANHA DA SILVA,

LUCIMAR G. DA SILVA,

ELIZINALVA DE L. FAUSTINA,

IRACY RODRIGUES DA SILVA,

VICÊNCIA DIAS DE PAULA,

LURDES DA SILVA LISBOA,

LEODORA C. DOS SANTOS SOUZA,

DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA,

CLEMENTINA N. MARTINS ARANTES E

TEREZINHA DA C. ALMEIDA.

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:5461E2BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 328/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 5449/2014 – Chamada Publica nº 002/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS APARECIDO FERRREIRA HERNANDES.
OBJETO: alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 328/AJ/2014.
VIGÊNCIA: até 30/03/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 02 de dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

APARECIDO FERRREIRA HERNANDES
Contratado

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:B187CD0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 192/2015 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em caráter emergencial, para prestação de serviços na área de Medicina Hiperbárica, para realizar 30 (trinta) Sessões de Medicina Hiperbárica de 02 (duas) horas de duração cada uma, para atendimento à paciente MARILZA BARBOZA DOS SANTOS, conforme Liminar Poder Judiciário, **cabendo a CONTRATADA o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra de profissionais especializados necessários à perfeita execução dos serviços, sendo que estes procedimentos deverão ser realizados em Sede da CONTRATADA.**
EMPRESA: CENTRO MÉDICO ASSIS MARINHO LTDA
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 19/01/2015
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$.10.200,00 (dez mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.101228052.043 – Secretaria Municipal de Saúde Pública – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 427 – FR 102000.

Três Lagoas/MS, 19 de Janeiro de 2015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:F65A5C86

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - RREO 6° BIMESTRE - ANEXO 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2014 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	40.000.000,00	40.000.000,00	7.354.376,04	18,39	39.120.545,23	97,80	879.454,77
RECEITAS CORRENTES	35.834.000,00	35.834.000,00	7.237.501,04	20,20	38.014.930,17	106,09	-2.180.930,17
RECEITA TRIBUTARIA	2.738.000,00	2.738.000,00	655.558,45	23,94	4.613.104,57	168,48	-1.875.104,57
Impostos	2.443.000,00	2.443.000,00	644.258,20	26,37	4.374.024,82	179,04	-1.931.024,82
Taxas	295.000,00	295.000,00	11.300,25	3,83	239.079,75	81,04	55.920,25
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	176.500,00	176.500,00	119.758,23	67,85	489.637,44	277,41	-313.137,44
Receitas Imobiliárias	14.000,00	14.000,00	31.494,55	224,96	35.319,55	252,28	-21.319,55
Receitas de Valores Mobiliários	162.500,00	162.500,00	88.263,68	54,32	453.417,89	279,03	-290.917,89
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	-900,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.000,00	4.000,00	406,40	10,16	11.511,27	287,78	-7.511,27
Receita de Serviços	4.000,00	4.000,00	406,40	10,16	11.511,27	287,78	-7.511,27
TRANSFERENCIAS CORRENTES	32.715.500,00	32.715.500,00	6.235.273,21	19,06	32.286.895,42	98,69	428.604,58
Transferências Intergovernamentais	32.099.500,00	32.099.500,00	6.036.613,21	18,81	31.575.647,82	98,37	523.852,18

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	616.000,00	616.000,00	198.660,00	32,25	711.247,60	115,46	-95.247,60
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	226.504,75	113,25	613.781,47	306,89	-413.781,47
Multas e Juros de Mora	65.000,00	65.000,00	19.997,58	30,77	108.142,16	166,37	-43.142,16
Indenizações e Restituições	10.000,00	10.000,00	160.791,12	1.607,91	215.283,292.152,83		-205.283,29
Receita da Dívida Ativa	110.000,00	110.000,00	36.573,44	33,25	192.949,52	175,41	-82.949,52
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	15.000,00	15.000,00	9.142,61	60,95	97.406,50	649,38	-82.406,50
RECEITAS DE CAPITAL	4.166.000,00	4.166.000,00	116.875,00	2,81	1.105.615,06	26,54	3.060.384,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	71.875,00	0,00	238.175,00	0,00	-238.175,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	71.875,00	0,00	238.175,00	0,00	-238.175,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.166.000,00	4.166.000,00	45.000,00	1,08	867.440,06	20,82	3.298.559,94
Transferências Intergovernamentais	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	206.292,56	41,26	293.707,44
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	3.666.000,00	3.666.000,00	45.000,00	1,23	661.147,50	18,03	3.004.852,50
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	40.000.000,00	40.000.000,00	7.354.376,04	18,39	39.120.545,23	97,80	879.454,77

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2014 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	40.000.000,00	40.000.000,00	7.354.376,04	18,39	39.120.545,23	97,80	879.454,77
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	40.000.000,00	40.000.000,00	7.354.376,04	18,39	39.120.545,23		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			1.480.619,45		
Superávit Financeiro		0,00			1.480.619,45		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO EXECUTAR (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				BIMESTRE	JAN A DEZ 2014	BIMESTRE	JAN A DEZ 2014 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	40.000.000,00	7.359.967,40	47.359.967,40	7.218.411,63	38.297.362,23	8.315.787,49	33.881.281,28	4.416.080,95	80,86	9.062.605,17
DESPESAS CORRENTES	33.960.000,00	3.145.373,18	37.105.373,18	5.257.430,32	33.004.922,58	7.644.079,04	31.980.414,71	1.024.507,87	88,95	4.100.450,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.732.500,00	1.723.448,56	21.455.948,56	4.208.183,65	19.702.846,76	4.215.272,37	19.702.846,76	0,00	91,83	1.753.101,80
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.222.500,00	1.426.924,62	15.649.424,62	1.049.246,67	13.302.075,82	3.428.806,67	12.277.567,95	1.024.507,87	85,00	2.347.348,80
DESPESAS DE CAPITAL	5.940.000,00	4.314.594,22	10.254.594,22	1.960.981,31	5.292.439,65	671.708,45	1.900.866,57	3.391.573,08	51,61	4.962.154,57
INVESTIMENTOS	5.440.000,00	4.370.978,36	9.810.978,36	1.959.390,99	4.848.823,79	599.146,56	1.473.723,28	3.375.100,51	49,42	4.962.154,57
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	-56.384,14	443.615,86	1.590,32	443.615,86	72.561,89	427.143,29	16.472,57	100,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	40.000.000,00	7.359.967,40	47.359.967,40	7.218.411,63	38.297.362,23	8.315.787,49	33.881.281,28	4.416.080,95	80,86	9.062.605,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	40.000.000,00	7.359.967,40	47.359.967,40	7.218.411,63	38.297.362,23	8.315.787,49	38.297.362,23		80,86	9.062.605,17
SUPERÁVIT (XIII)							823.183,00			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	40.000.000,00	7.359.967,40	47.359.967,40	7.218.411,63	38.297.362,23	8.315.787,49	39.120.545,23			

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:47219AFF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - RREO 6° BIMESTRE - ANEXO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.000.000,00	47.359.967,40	7.218.411,63	38.297.362,23	8.315.787,49	33.881.281,28	4.416.080,95	100,00	80,86	9.062.605,17
Legislativa	1.900.000,00	1.925.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.925.000,00
Ação Legislativa	1.900.000,00	1.925.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.925.000,00
Judiciária	444.000,00	496.000,00	380.000,00	494.000,00	399.000,00	484.500,00	9.500,00	1,29	99,60	2.000,00
Ação Judiciária	322.000,00	382.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	0,00	0,99	99,48	2.000,00
Administração Geral	122.000,00	114.000,00	0,00	114.000,00	19.000,00	104.500,00	9.500,00	0,30	100,00	0,00
Administração	7.618.500,00	8.468.268,32	1.376.691,48	8.269.860,64	1.862.298,00	7.991.161,64	278.699,00	21,59	97,66	198.407,68
Administração Geral	7.382.500,00	8.260.268,32	1.418.285,79	8.107.251,11	1.823.939,21	7.828.552,11	278.699,00	21,17	98,15	153.017,21
Controle Interno	26.000,00	13.500,00	0,00	12.754,35	0,00	12.754,35	0,00	0,03	94,48	745,65
Comunicação Social	210.000,00	194.500,00	-41.594,31	149.855,18	38.358,79	149.855,18	0,00	0,39	77,05	44.644,82
Segurança Pública	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	2.157.000,00	2.664.759,48	293.729,28	2.052.800,88	522.515,29	1.973.129,13	79.671,75	5,36	77,04	611.958,60
Administração Geral	1.374.000,00	1.423.775,85	213.501,58	1.376.845,26	288.727,73	1.368.316,66	8.528,60	3,60	96,70	46.930,59
Assistência ao Idoso	33.500,00	37.971,72	7.822,33	32.830,68	13.603,85	29.753,40	3.077,28	0,09	86,46	5.141,04
Assistência ao Portador de Deficiência	7.000,00	7.000,00	0,00	6.616,20	1.654,05	5.513,50	1.102,70	0,02	94,52	383,80
Assistência à Criança e ao Adolescente	192.500,00	233.452,10	12.135,67	170.419,13	63.341,20	154.341,28	16.077,85	0,44	73,00	63.032,97
Assistência Comunitária	550.000,00	962.559,81	60.269,70	466.089,61	155.188,46	415.204,29	50.885,32	1,22	48,42	496.470,20
Saúde	9.717.000,00	11.424.832,15	1.439.426,08	9.803.472,30	2.054.011,21	8.931.268,13	872.204,17	25,60	85,81	1.621.359,85
Administração Geral	1.643.000,00	1.618.822,41	47.762,86	1.402.017,73	275.791,89	1.299.336,49	102.681,24	3,66	86,61	216.804,68
Atenção Básica	4.735.000,00	4.765.375,59	590.154,99	4.363.701,78	874.763,15	3.853.896,94	509.804,84	11,39	91,57	401.673,81
Assistência Hospital e Hambulatorial	2.761.000,00	3.823.745,31	725.940,07	3.410.452,81	735.928,67	3.178.256,85	232.195,96	8,91	89,19	413.292,50
Suporte Profilático e Terapêutico	167.000,00	718.211,67	3.647,25	170.858,47	54.011,70	152.596,57	18.261,90	0,45	23,79	547.353,20
Vigilância Sanitária	206.000,00	202.445,24	34.972,00	188.623,04	40.092,44	185.627,66	2.995,38	0,49	93,17	13.822,20
Vigilância Epidemiológica	205.000,00	296.231,93	36.948,91	267.818,47	73.423,36	261.553,62	6.264,85	0,70	90,41	28.413,46
Educação	9.790.000,00	11.927.036,39	2.503.239,21	10.742.207,53	2.619.640,22	9.740.282,81	1.001.924,72	28,05	90,07	1.184.828,86
Alimentação e Nutrição	330.000,00	378.500,00	40.927,94	367.286,18	108.602,40	367.286,18	0,00	0,96	97,04	11.213,82
Ensino Fundamental	6.880.000,00	8.116.740,07	1.502.326,13	7.716.413,75	1.765.655,68	7.079.705,32	636.708,43	20,15	95,07	400.326,32
Ensino Superior	111.000,00	126.600,00	2.131,49	125.156,37	22.991,49	125.156,37	0,00	0,33	98,86	1.443,63
Educação Infantil	2.369.000,00	3.216.910,42	968.534,65	2.518.293,23	716.975,65	2.153.076,94	365.216,29	6,58	78,28	698.617,19
Educação de Jovens e Adultos	100.000,00	88.285,90	-10.681,00	15.058,00	5.415,00	15.058,00	0,00	0,04	17,06	73.227,90
Cultura	85.000,00	46.256,00	0,00	43.252,00	5.792,00	43.252,00	0,00	0,11	93,51	3.004,00
Difusão Cultural	85.000,00	46.256,00	0,00	43.252,00	5.792,00	43.252,00	0,00	0,11	93,51	3.004,00
Urbanismo	4.510.500,00	5.631.865,25	1.237.269,36	2.958.212,10	428.200,58	1.502.103,81	1.456.108,29	7,72	52,53	2.673.653,15
Administração Geral	765.000,00	883.623,68	-85.669,81	785.198,70	253.200,58	757.128,70	28.070,00	2,05	88,86	98.424,98
Infra-Estrutura Urbana	2.920.000,00	3.799.976,81	1.412.038,29	1.428.118,40	0,00	16.080,11	1.412.038,29	3,73	37,58	2.371.858,41
Serviços Urbanos	825.500,00	948.264,76	-89.099,12	744.895,00	175.000,00	728.895,00	16.000,00	1,95	78,55	203.369,76
Habitação	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Habitação Urbana	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Saneamento	51.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Saneamento Básico Urbano	51.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Gestão Ambiental	212.000,00	317.936,98	-37.461,69	275.336,09	38.171,86	169.711,74	105.624,35	0,72	86,60	42.600,89
Administração Geral	212.000,00	317.936,98	-37.461,69	275.336,09	38.171,86	169.711,74	105.624,35	0,72	86,60	42.600,89
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Agricultura	710.000,00	924.067,27	0,00	540.657,55	8.200,00	540.657,55	0,00	1,41	58,51	383.409,72
Extensão Rural	60.000,00	58.900,00	0,00	58.900,00	8.200,00	58.900,00	0,00	0,15	100,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	650.000,00	865.167,27	0,00	481.757,55	0,00	481.757,55	0,00	1,26	55,68	383.409,72
Comércio e Serviços	11.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Promoção Comercial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Turismo	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	500.000,00	474.887,12	0,00	466.672,20	93.538,08	458.347,20	8.325,00	1,22	98,27	8.214,92
Conservação de Energia	500.000,00	474.887,12	0,00	466.672,20	93.538,08	458.347,20	8.325,00	1,22	98,27	8.214,92
Transporte	1.052.000,00	1.100.000,00	31.524,50	1.097.976,22	122.872,83	1.097.976,22	0,00	2,87	99,82	2.023,78
Transporte Rodoviário	1.052.000,00	1.100.000,00	31.524,50	1.097.976,22	122.872,83	1.097.976,22	0,00	2,87	99,82	2.023,78
Desporto e Lazer	278.000,00	1.215.442,58	-7.596,91	814.298,86	27.233,41	230.376,14	583.922,72	2,13	67,00	401.143,72
Desporto Comunitário	278.000,00	1.215.442,58	-7.596,91	814.298,86	27.233,41	230.376,14	583.922,72	2,13	67,00	401.143,72
Encargos Especiais	855.000,00	738.615,86	1.590,32	738.615,86	134.314,01	718.514,91	20.100,95	1,93	100,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	505.000,00	443.615,86	1.590,32	443.615,86	72.561,89	427.143,29	16.472,57	1,16	100,00	0,00
Outros Encargos Especiais	350.000,00	295.000,00	0,00	295.000,00	61.752,12	291.371,62	3.628,38	0,77	100,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	40.000.000,00	47.359.967,40	7.218.411,63	38.297.362,23	8.315.787,49	33.881.281,28	4.416.080,95	100,00	80,86	9.062.605,17

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:1B744D88

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - RREO 6° BIMESTRE - ANEXO 8

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R$ 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	2.553.000,00	2.553.000,00	647.714,69	4.469.155,41	175,06
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	663.000,00	663.000,00	36.304,64	545.862,93	82,33
1.1.1 - IPTU	508.000,00	508.000,00	11.322,20	379.318,12	74,67
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	704,48	2.892,95	57,86
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	100.000,00	100.000,00	17.811,80	111.806,38	111,81
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	50.000,00	50.000,00	6.466,16	51.845,48	103,69
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	600.000,00	600.000,00	42.333,03	925.878,92	154,31
1.2.1 - ITBI	600.000,00	600.000,00	42.333,03	925.878,92	154,31
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	690.000,00	690.000,00	311.699,55	2.225.511,56	322,54
1.3.1 - ISS	675.000,00	675.000,00	311.505,10	2.205.701,87	326,77
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	134,88	17.644,82	176,45
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	59,57	2.164,87	43,30
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	257.377,47	771.902,00	128,65
1.4.1 - IRRF	600.000,00	600.000,00	257.377,47	771.902,00	128,65
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.273.125,00	27.273.125,00	5.105.942,79	25.719.648,23	94,30
2.1 - Cota-Parte FPM	11.668.125,00	11.668.125,00	2.545.199,10	11.720.350,94	100,45
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.727.500,00	7.727.500,00	2.545.199,10	11.720.350,94	151,67
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	3.940.625,00	3.940.625,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	2.080.554,89	11.831.987,32	91,02
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	55.000,00	55.000,00	10.510,53	42.042,12	76,44
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	33.905,72	122.962,24	245,92
2.5 - Cota-Parte ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	415.082,38	1.445.894,86	72,29
2.6 - Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	20.690,17	556.410,75	111,28
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	29.826.125,00	29.826.125,00	5.753.657,48	30.188.803,64	101,22
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	540.000,00	540.000,00	83.538,02	554.307,64	102,65
5.1 - Transferências do Salário-Educação	250.000,00	250.000,00	48.532,27	291.051,24	116,42
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	150.000,00	150.000,00	17.940,00	136.223,78	90,82
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	140.000,00	140.000,00	10.643,78	110.386,46	78,85
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	6.421,97	16.646,16	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	540.000,00	540.000,00	83.538,02	554.307,64	102,65
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.454.625,00	5.454.625,00	914.883,01	5.007.328,55	91,80
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.333.625,00	2.333.625,00	409.515,48	2.244.545,56	96,18
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.600.000,00	2.600.000,00	416.110,94	2.366.397,21	91,02
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	11.000,00	11.000,00	2.102,10	8.408,40	76,44
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	0,00	931,10	9,31
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	400.000,00	400.000,00	83.016,46	289.178,87	72,29
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	4.138,03	97.867,41	97,87
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.000.000,00	5.000.000,00	930.903,49	5.275.000,14	105,50

11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.980.000,00	4.980.000,00	923.434,39	5.235.632,61	105,13
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	7.469,10	39.367,53	196,84
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-474.625,00	-474.625,00	8.551,38	228.304,06	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.900.000,00	4.076.000,00	928.040,55	3.999.214,38	0,00	98,12
13.1 - Com Educação Infantil	875.000,00	975.000,00	208.130,61	941.354,59	0,00	96,55
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.025.000,00	3.101.000,00	719.909,94	3.057.859,79	0,00	98,61
14. OUTRAS DESPESAS	1.100.000,00	1.247.624,42	267.821,00	992.281,75	207.163,66	96,14
14.1 - Com Educação Infantil	108.000,00	305.960,04	62.631,46	81.169,25	184.886,53	86,96
14.2 - Com Ensino Fundamental	992.000,00	941.664,38	205.189,54	911.112,50	22.277,13	99,12
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	5.000.000,00	5.323.624,42	1.195.861,55	4.991.496,13	207.163,66	97,65

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	103.592,64
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	103.592,64
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	103.592,64

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1-17.1))/(11)x100%)	75,81
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2-17.2))/(11)x100%)	16,85
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	7,34

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	7.456.531,25	7.456.531,25	1.438.414,37	7.547.200,91	101,22

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	983.000,00	930.593,57	156.900,88	751.761,77	0,00	80,78
23.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	983.000,00	930.593,57	156.900,88	751.761,77	0,00	80,78
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	983.000,00	910.656,01	156.900,88	751.761,77	0,00	82,55
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	19.937,56	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	4.017.000,00	4.117.968,41	844.905,37	3.960.031,74	0,00	96,16
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.017.000,00	4.117.968,41	601.425,50	3.043.872,81	0,00	73,92
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	243.479,87	916.158,93	0,00	0,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	1.000,00	5.733,60	2.158,48	2.158,48	0,00	37,65
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+285.00	1.000,00	5.054.295,58	1.003.964,73	4.713.951,99	0,00	93,27

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	228.304,06
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	39.367,53
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	103.592,64
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	371.264,23
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	5.776.116,82
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	19,85

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	15.276,00	49.123,63	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	177.330,56	282.923,11	8.205,13	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	0,00	0,00	192.606,56	332.046,74	8.205,13	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.001.000,00	5.349.295,58	1.630.325,59	6.483.717,76	225.473,57	125,42

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	3.327,11	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.235.632,61	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.095.088,77	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	4.991.496,13	0,00
49.2 - Restos a Pagar	103.592,64	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	143.870,95	0,00
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3 Caput do art. 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:6F71CE5D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - RREO 6° BIMESTRE - ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2014 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.618.000,00	2.618.000,00	4.574.252,21	174,72
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	508.000,00	508.000,00	379.318,12	74,67
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	600.000,00	600.000,00	925.878,92	154,31
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	735.000,00	735.000,00	2.296.925,78	312,51
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	771.902,00	128,65
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.000,00	10.000,00	16.765,84	167,66
Dívida Ativa dos Impostos	110.000,00	110.000,00	129.451,20	117,68
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	55.000,00	55.000,00	54.010,35	98,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.273.125,00	27.273.125,00	25.719.648,23	94,30
Cota-Parte do FPM	11.668.125,00	11.668.125,00	11.720.350,94	100,45
Cota Parte do ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	1.445.894,86	72,29
Cota-Parte do IPVA	500.000,00	500.000,00	556.410,75	111,28
Cota-Parte do ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	11.831.987,32	91,02
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	122.962,24	245,92
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	55.000,00	55.000,00	42.042,12	76,44
Desoneração ICMS (LC 87/96)	55.000,00	55.000,00	42.042,12	76,44
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	29.891.125,00	29.891.125,00	30.293.900,44	101,35
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2014 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.260.000,00	3.260.000,00	2.677.333,04	82,13
Provenientes da União	2.712.000,00	2.712.000,00	2.098.755,13	77,39
Provenientes dos Estados	515.000,00	515.000,00	502.140,76	97,50
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	33.000,00	33.000,00	76.437,15	231,63
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	151.000,00	151.000,00	85.000,00	56,29
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.411.000,00	3.411.000,00	2.762.333,04	80,98

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTE	8.713.000,00	9.921.189,96	8.341.825,59	442.387,25	88,54
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	5.482.000,00	6.442.613,58	6.019.924,67	0,00	93,44
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.231.000,00	3.478.576,38	2.321.900,92	442.387,25	79,47
DESPESAS DE CAPITAL	1.004.000,00	1.503.642,19	589.442,54	429.816,92	67,79
Investimentos	1.004.000,00	1.503.642,19	589.442,54	429.816,92	67,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.717.000,00	11.424.832,15	8.931.268,13	872.204,17	85,81

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2014 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Dez 2014 (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	5.412.947,82	55,21	4.915.662,53	55,04
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	5.412.947,82	55,21	4.915.662,53	55,04
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	5.412.947,82	55,21	4.915.662,53	55,04
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	9.717.000,00	11.424.832,15	4.390.524,48	44,79	4.015.605,60	44,96
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						14,49
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]						-153.559,78

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	18.913,96	0,00	0,00	18.913,96	0,00
Inscritos em 2013	170.625,52	87.101,05	83.524,47	0,00	0,00
Total	189.539,48	87.101,05	83.524,47	18.913,96	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado) (k)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2014 (l)	% (/total) x 100	Jan a Dez 2014 (m)	% (/total) x 100
Administração Geral	1.643.000,00	1.618.822,41	1.402.017,73	14,30	1.299.336,49	14,55
Atenção Básica	4.735.000,00	4.765.375,59	4.363.701,78	44,51	3.853.896,94	43,15
Assistência Hospital e Hambulatorial	2.761.000,00	3.823.745,31	3.410.452,81	34,79	3.178.256,85	35,59
Suporte Profilático e Terapêutico	167.000,00	718.211,67	170.858,47	1,74	152.596,57	1,71
Vigilância Sanitária	206.000,00	202.445,24	188.623,04	1,92	185.627,66	2,08
Vigilância Epidemiológica	205.000,00	296.231,93	267.818,47	2,73	261.553,62	2,93
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	9.717.000,00	11.424.832,15	9.803.472,30	100,00	8.931.268,13	100,00

Nota: Durante o exercício, apresentar as despesas empenhadas e as liquidadas separadamente. No encerramento do exercício, as despesas liquidadas e as empenhadas e inscritas em restos a pagar não processados comporão a coluna despesas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:37E414C7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - RGF 2° SEMESTRE - ANEXO 6

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2014

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") — R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS VINCULADOS						
(002.001) FUNDEB	0,00	0,00	0,00	14.072,00	0,00	0,00
(002.002) FMS	0,00	36.463,00	0,00	498.005,29	-36.463,00	0,00
(002.003) FMAS	0,00	0,00	0,00	46.695,97	0,00	0,00
(049.000) Transferência do Salário Educa	0,00	0,00	0,00	13.298,00	84.571,11	0,00
(049.049) Salario Educação	0,00	0,00	0,00	24.142,03	0,00	0,00
(050.050) Prog Nacional Pnae	0,00	19.717,40	0,00	0,00	-19.717,40	0,00
(051.000) Transferências referentes ao P	0,00	0,00	0,00	0,00	12.729,17	0,00
(052.000) Transferências referentes ao P	0,00	0,00	0,00	0,00	13.962,95	0,00
(053.000) Outras Transferências de Recur	0,00	188.541,45	0,00	445.982,66	51.497,30	0,00
(081.000) Transferencia de Recursos Esta	0,00	0,00	0,00	39.124,08	0,00	0,00

(504.000) Transf de Recursos do Fundo Es	0,00	0,00	0,00	0,00	17.449,22	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	244.721,85	0,00	1.081.320,03	124.029,35	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-224.690,32	0,00
(000.000) Recursos que não se enquadram	0,00	304,20	34.025,93	25.400,60	3.938.428,88	0,00
(000.000) Recursos que não se enquadram	0,00	0,00	0,00	0,00	1.924.635,95	0,00
(001.001) Recursos Proprios do Municipio	0,00	160.240,46	0,00	2.704.220,44	-160.240,46	0,00
(003.000) Apoio a Pessoa Idosa - API	0,00	0,00	0,00	3.077,28	0,00	0,00
(004.000) Programa de Atenção à Criança	0,00	0,00	0,00	4.504,40	18.971,22	0,00
(005.000) Programa Pessoa Portadora de D	0,00	0,00	0,00	0,00	27,45	0,00
(006.000) Programa de Erradicação do Tra	0,00	0,00	0,00	3.671,00	0,00	0,00
(008.000) Componente Piso da Atenção Bás	0,00	5.697,03	0,00	21.384,88	1.038.564,14	0,00
(010.000) Componente Limite Financeiro d	0,00	4.775,09	0,00	58.277,64	164.261,39	0,00
(012.000) Componente da Vigilância Epide	0,00	65,20	0,00	5.764,85	89.873,33	0,00
(013.000) Componente da Vigilância Sanit	0,00	0,00	0,00	2.995,38	0,00	0,00
(014.000) Componente Básico da Assistênc	0,00	0,00	0,00	5.977,97	507.923,04	0,00
(015.000) Componente Estratégico da Assi	0,00	0,00	0,00	12.282,39	0,00	0,00
(017.000) Componente para a Qualificação	0,00	0,00	0,00	69.971,82	0,00	0,00
(023.000) Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	7.115,23	0,00
(056.000) Bolsa Família	0,00	0,00	0,00	2.385,55	6.670,39	0,00
(057.000) Investimentos na Rede de Servi	0,00	0,00	0,00	0,00	112.955,62	0,00
(072.000) Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	45.713,19	0,00
(501.000) Recursos provenientes do FUNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	44.070,22	0,00
(502.000) Recursos provenientes do FUNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	81.835,77	0,00
(503.000) Recursos provenientes do FIS (	0,00	0,00	0,00	0,00	110.592,12	0,00
(505.000) Recursos de transferências do	0,00	0,00	0,00	414.846,72	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	171.081,98	34.025,93	3.334.760,92	7.706.707,16	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	415.803,83	34.025,93	4.416.080,95	7.830.736,51	0,00

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:3EAA7101

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 836 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.936

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º936/2013, de 26 de Dezembro de 2013.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.076.844,97 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
502	12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC	8.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
504	12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC	2.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
510	12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	1.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
511	12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	188,11			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	049 000	Transferência do Salário Educação				
515	12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	6.000,50			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	049 000	Transferência do Salário Educação				
522	12.361.0004.2045.0002	Manutenção de Ensino Fundamental	12.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
524	12.361.0004.2045.0002	Manutenção de Ensino Fundamental	7.200,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	049 000	Transferência do Salário Educação				
02 07 00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
532	12.361.0004.2045.0003	Manutenção de Ensino Fundamental	12.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
534	12.361.0004.2045.0003	Manutenção de Ensino Fundamental	3.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	049 000	Transferência do Salário Educação				
542	12.361.0004.2045.0004	Manutenção de Ensino Fundamental	8.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
544	12.361.0004.2045.0004	Manutenção de Ensino Fundamental	2.419,86			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	049 000	Transferência do Salário Educação				
550	12.361.0004.2045.0005	Manutenção de Ensino Fundamental	100,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
551	12.361.0004.2045.0005	Manutenção de Ensino Fundamental	4.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	049 000	Transferência do Salário Educação				
552	12.361.0004.2045.0005	Manutenção de Ensino Fundamental	3.500,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
554	12.361.0004.2045.0005	Manutenção de Ensino Fundamental	12.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	049 000	Transferência do Salário Educação				
562	12.361.0004.2045.0006	Manutenção de Ensino Fundamental	8.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 07 00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
564	12.361.0004.2045.0006	Manutenção de Ensino Fundamental	1.388,27			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	049 000	Transferência do Salário Educação				
567	12.361.0004.2045.0007	Manutenção de Ensino Fundamental	35.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
568	12.361.0004.2045.0007	Manutenção de Ensino Fundamental	10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	051 000	Transferências referentes ao Programa Na				
573	12.361.0004.2045.0009	Manutenção de Ensino Fundamental	20.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
574	12.361.0004.2045.0009	Manutenção de Ensino Fundamental	5.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
586	12.361.0004.2045.0010	Manutenção de Ensino Fundamental	5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
595	12.361.0004.2045.0011	Manutenção de Ensino Fundamental	20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
600	12.361.0004.2045.0012	Manutenção de Ensino Fundamental	6.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
603	12.361.0004.2045.0013	Manutenção de Ensino Fundamental	20.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 07 00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
604	12.361.0004.2045.0013	Manutenção de Ensino Fundamental	5.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
606	12.361.0004.2045.0013	Manutenção de Ensino Fundamental	25.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
607	12.361.0004.2045.0013	Manutenção de Ensino Fundamental	15.089,65			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	052 000	Transferências referentes ao Programa Na				
608	12.361.0004.2045.0013	Manutenção de Ensino Fundamental	8.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
609	12.361.0004.2045.0013	Manutenção de Ensino Fundamental	113.095,63			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
611	12.361.0004.2045.0013	Manutenção de Ensino Fundamental	30.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	24
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
612	12.361.0004.2045.0014	Manutenção de Ensino Fundamental	500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
624	12.364.0004.2047.0001	Incentivo a Educação Superior	5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
625	12.364.0004.2047.0002	Incentivo a Educação Superior	5.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 07 00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
626	12.364.0004.2047.0002	Incentivo a Educação Superior	2.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
640	12.365.0004.2048.0002	Manutenção da Educação Infantil	12.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
697	12.365.0004.2048.0008	Manutenção da Educação Infantil	8.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
698	12.365.0004.2048.0008	Manutenção da Educação Infantil	290,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
699	12.365.0004.2048.0008	Manutenção da Educação Infantil	2.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	049 000	Transferência do Salário Educação				
708	12.365.0004.2048.0009	Manutenção da Educação Infantil	11.500,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
710	12.365.0004.2048.0009	Manutenção da Educação Infantil	920,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	049 000	Transferência do Salário Educação				
719	12.365.0004.2048.0010	Manutenção da Educação Infantil	6.735,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
730	12.365.0004.2048.0011	Manutenção da Educação Infantil	10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 07 00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
1121	12.122.0004.2043.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	5.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
1122	12.122.0004.2043.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	600,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
1133	12.365.0004.2048.0009	Manutenção da Educação Infantil	30,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
1144	13.392.0004.2049.0000	Desenv. de Ativ. de Educação e Incentivo a Cultura	17.749,90			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	24
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
1165	12.361.0004.2045.0004	Manutenção de Ensino Fundamental	400,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
1185	12.361.0004.2045.0013	Manutenção de Ensino Fundamental	23.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	24
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
1187	13.392.0004.2049.0000	Desenv. de Ativ. de Educação e Incentivo a Cultura	13.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	24
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 08 00	Fundo Manut.Desenv. da	Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB				
745	12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	5.518,05			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
750	12.361.0004.2045.0002	Manutenção de Ensino Fundamental	32.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	18

	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 08 00	Fundo Manut.Desenv. da	Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB				
751	12.361.0004.2045.0002	Manutenção de Ensino Fundamental	8.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
752	12.361.0004.2045.0002	Manutenção de Ensino Fundamental	24.800,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
753	12.361.0004.2045.0002	Manutenção de Ensino Fundamental	3.500,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
758	12.361.0004.2045.0003	Manutenção de Ensino Fundamental	110.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
759	12.361.0004.2045.0003	Manutenção de Ensino Fundamental	15.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
760	12.361.0004.2045.0003	Manutenção de Ensino Fundamental	24.050,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
761	12.361.0004.2045.0003	Manutenção de Ensino Fundamental	2.650,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
766	12.361.0004.2045.0004	Manutenção de Ensino Fundamental	70.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
767	12.361.0004.2045.0004	Manutenção de Ensino Fundamental	6.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 08 00	Fundo Manut.Desenv. da	Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB				
768	12.361.0004.2045.0004	Manutenção de Ensino Fundamental	14.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
769	12.361.0004.2045.0004	Manutenção de Ensino Fundamental	2.900,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
774	12.361.0004.2045.0005	Manutenção de Ensino Fundamental	40.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
775	12.361.0004.2045.0005	Manutenção de Ensino Fundamental	10.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
776	12.361.0004.2045.0005	Manutenção de Ensino Fundamental	16.150,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
777	12.361.0004.2045.0005	Manutenção de Ensino Fundamental	2.500,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
783	12.361.0004.2045.0006	Manutenção de Ensino Fundamental	4.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
784	12.361.0004.2045.0006	Manutenção de Ensino Fundamental	7.500,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
785	12.361.0004.2045.0006	Manutenção de Ensino Fundamental	1.500,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 08 00	Fundo Manut.Desenv. da	Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB				
791	12.361.0004.2045.0012	Manutenção de Ensino Fundamental	1.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
796	12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	6.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
797	12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	1.300,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
802	12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	5.000,00			

	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
804	12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	2.070,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
810	12.365.0004.2048.0004	Manutenção da Educação Infantil	6.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
812	12.365.0004.2048.0004	Manutenção da Educação Infantil	1.900,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
818	12.365.0004.2048.0005	Manutenção da Educação Infantil	11.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
820	12.365.0004.2048.0005	Manutenção da Educação Infantil	2.700,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 08 00	Fundo Manut.Desenv. da	Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB				
826	12.365.0004.2048.0006	Manutenção da Educação Infantil	6.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
828	12.365.0004.2048.0006	Manutenção da Educação Infantil	3.500,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
842	12.365.0004.2048.0008	Manutenção da Educação Infantil	2.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
843	12.365.0004.2048.0008	Manutenção da Educação Infantil	10.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
844	12.365.0004.2048.0008	Manutenção da Educação Infantil	11.500,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
845	12.365.0004.2048.0008	Manutenção da Educação Infantil	2.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
851	12.365.0004.2048.0009	Manutenção da Educação Infantil	12.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
852	12.365.0004.2048.0009	Manutenção da Educação Infantil	7.800,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
853	12.365.0004.2048.0009	Manutenção da Educação Infantil	2.300,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 08 00	Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB					
859	12.365.0004.2048.0010	Manutenção da Educação Infantil	4.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
860	12.365.0004.2048.0010	Manutenção da Educação Infantil	7.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
861	12.365.0004.2048.0010	Manutenção da Educação Infantil	2.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
867	12.365.0004.2048.0011	Manutenção da Educação Infantil	5.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
868	12.365.0004.2048.0011	Manutenção da Educação Infantil	13.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
874	12.365.0004.2048.0013	Manutenção da Educação Infantil	6.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
875	12.365.0004.2048.0014	Manutenção da Educação Infantil	14.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		608.004,19
Fontes de Recurso		
1	15	22.116,24
1	18	417.970,00
1	19	127.168,05
1	24	40.749,90
Superávit Financeiro:		15.089,65
Fontes de Recurso		
1	15	15.089,65

Anulação:

02 07 00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
526	12.361.0004.2045.0002	Manutenção de Ensino Fundamental	-3.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	049 000	Transferência do Salário Educação				
527	12.361.0004.2045.0003	Manutenção de Ensino Fundamental	-70.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
528	12.361.0004.2045.0003	Manutenção de Ensino Fundamental	-100.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
537	12.361.0004.2045.0004	Manutenção de Ensino Fundamental	-35.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
538	12.361.0004.2045.0004	Manutenção de Ensino Fundamental	-50.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
547	12.361.0004.2045.0005	Manutenção de Ensino Fundamental	-40.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
548	12.361.0004.2045.0005	Manutenção de Ensino Fundamental	-90.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
557	12.361.0004.2045.0006	Manutenção de Ensino Fundamental	-25.765,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
558	12.361.0004.2045.0006	Manutenção de Ensino Fundamental	-31.985,63			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 07 00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
639	12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	-8.000,50			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	049 000	Transferência do Salário Educação				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de novembro de 2014.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 03 de novembro de 2014

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:F1A5806C

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 839 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.936

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º936/2013, de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$47.279,75 distribuídos as seguintes dotações:

02 12 00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG					
978	18.541.0002.2059.0000	Manutenção do Viveiro Florestal - FUNPESG	420,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
957	04.122.0004.2057.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	24.806,84			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
958	04.122.0004.2057.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	7.109,17			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
963	04.122.0004.2057.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	872,09			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
964	04.122.0004.2057.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	8.865,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
967	12.363.0004.2214.0000	Incentivo ao Curso Técnico Agrícola - FUNPESG	22,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
971	12.364.0004.2058.0000	Universade Aberta do Brasil - FUNPESG	184,65			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 12 00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG					
983	20.608.0004.2060.0000	Manutenção da Patrulha Mecanizada	5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:						
02 04 00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS					
349	08.122.0004.2037.0009	Proteção Social - Manutenção Geral	-13.333,48			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 10 00	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB					
898	13.392.0004.1021.0000	Festas e Eventos Municipais - Aniversário do Município	-742,96			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.	Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
901	13.392.0004.1021.0000	Festas e Eventos Municipais - Aniversário do Município	-4.925,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
905	13.392.0004.1022.0000	Luzes do Cerrado - O Natal Iluminado de SGO - FUNGAB	-11.346,32			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
907	13.392.0004.1023.0000	Festival Estudantil da Canção	-964,36			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
909	13.392.0004.1023.0000	Festival Estudantil da Canção	-1.164,24			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
910	13.392.0004.1023.0000	Festival Estudantil da Canção	-4.971,21			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.	Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 10 00	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB					
912	13.392.0004.1024.0000	Desenvolvimento de Projetos Culturais	-4.889,54			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
914	13.392.0004.1024.0000	Desenvolvimento de Projetos Culturais	-229,62			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
915	13.392.0004.1024.0000	Desenvolvimento de Projetos Culturais	-577,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
917	13.392.0004.2067.0000	Bibliotecas Públicas - FUNGAB	-862,56			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.	Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
922	13.392.0004.2068.0000	Manutenção das Atividades da Fungab	-352,41			

	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
926	13.392.0004.2068.0000	Manutenção das Atividades da Fungab	-582,12			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
928	13.392.0004.2069.0000	Comunicação e Publicidade - FUNGAB	-232,85			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
929	13.392.0004.2069.0000	Comunicação e Publicidade - FUNGAB	-582,12			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.	Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
930	13.392.0004.2069.0000	Comunicação e Publicidade - FUNGAB	-861,91			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 10 00	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB					
931	13.392.0004.2069.0000	Comunicação e Publicidade - FUNGAB	-162,05			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
1101	13.392.0004.1025.0000	Eventos Municipais - Dia da Família	-500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de novembro de 2014.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 03 de novembro de 2014

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:325A94F8

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 840 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.936

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º936/2013, de 26 de Dezembro de 2013.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$561.204,15 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 00	Fundação de Saúde					
323	10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	197.595,98			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
324	10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	150.481,29			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
329	10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	202.942,49			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
1138	10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	10.184,39			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:Anulação:

02 03 00	Fundação de Saúde					
325	10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	-14.238,94			
	3.2.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
326	10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	-2.422,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

02 03 00	Fundação de Saúde					
327	10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	-1.897,52			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	10
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
328	10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	-276.068,84			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
332	10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	-226.262,99			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
333	10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	-35.328,86			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
1076	10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	-4.500,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 04 00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS					
336	08.122.0004.2037.0007	Proteção Social - Manutenção Geral	-485,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de novembro de 2014.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 03 de novembro de 2014

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:CFF4A71D

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 841 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.936

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º936/2013, de 26 de Dezembro de 2013.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.066.274,24 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01	Secretaria de Governo					
34	04.122.0001.2004.0000	Gestão de Governo	70.590,93			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
35	04.122.0001.2004.0000	Gestão de Governo	16.330,86			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
36	04.122.0001.2004.0000	Gestão de Governo	2.500,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
37	04.122.0001.2004.0000	Gestão de Governo	6.760,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
40	04.122.0001.2004.0000	Gestão de Governo	900,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
41	04.122.0001.2004.0000	Gestão de Governo	10.240,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
42	04.122.0001.2004.0000	Gestão de Governo	3.538,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 01 01	Secretaria de Governo					
50	04.122.0001.2006.0000	Centro de Atendimento ao Cidadão	18.842,18			

	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
51	04.122.0001.2006.0000	Centro de Atendimento ao Cidadão	3.598,84			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
53	04.122.0001.2006.0000	Centro de Atendimento ao Cidadão	50,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
55	04.122.0001.2006.0000	Centro de Atendimento ao Cidadão	2.200,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
57	04.122.0001.2007.0000	Divulgação e Publicidade da Ação Governamental	5.034,06			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
58	04.122.0001.2007.0000	Divulgação e Publicidade da Ação Governamental	1.006,40			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 01 02	Controladoria Geral					
61	04.124.0001.2008.0000	Manutenção das Atividades de Controle Interno	16.740,79			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
62	04.124.0001.2008.0000	Manutenção das Atividades de Controle Interno	3.733,82			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 01 03	Secretaria de Administração e Finanças					
86	28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	2.782,37			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 01 03	Secretaria de Administração e Finanças					
87	28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	26.113,45			
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
88	28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	5.263,78			
	3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
89	28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	63.001,25			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
90	28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	27.964,84			
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
92	28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	4.333,98			
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
92	28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	70.605,23			
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
66	04.122.0001.2009.0000	Gestão da Ação Administrativa	44.309,05			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
67	04.122.0001.2009.0000	Gestão da Ação Administrativa	10.084,93			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
72	04.122.0001.2009.0000	Gestão da Ação Administrativa	1.900,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 01 03	Secretaria de Administração e Finanças					
74	04.122.0001.2009.0000	Gestão da Ação Administrativa	3.192,63			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
75	04.122.0001.2009.0000	Gestão da Ação Administrativa	2.256,21			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
77	04.123.0001.2010.0000	Gestão da Ação Financeira e Contabil	67.553,60			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
78	04.123.0001.2010.0000	Gestão da Ação Financeira e Contabil	14.489,61			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
83	04.123.0001.2010.0000	Gestão da Ação Financeira e Contabil	3.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
1131	04.122.0001.2009.0000	Gestão da Ação Administrativa	352,33			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	23
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 01 04	Secretaria de Infraestrutura					
96	15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	850,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
104	15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	90.254,67			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
105	15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	18.708,80			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 01 04	Secretaria de Infraestrutura					
106	15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	1.925,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
107	15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	1.900,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
109	15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	22.100,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
110	15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	7.300,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
111	15.452.0005.2013.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	5.757,21			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	17
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
115	15.452.0005.2013.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	51.500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	17
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
124	15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	36.122,96			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
125	15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	6.808,59			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
126	15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	24.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 01 04	Secretaria de Infraestrutura					
129	15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	72.350,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
130	15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	4.200,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
138	15.452.0005.2017.0000	Manutenção do Cemitério Municipal	7.600,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
141	26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	17.466,38			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
142	26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	3.813,71			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
144	26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	50.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	80
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI				
145	26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	2.900,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
146	26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	7.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	80

	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI				
146	26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	15.913,87			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	80
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI				
02 01 05	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente					
02 01 05	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente					
150	18.541.0002.2019.0000	Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental	500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
170	20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuá	24.110,74			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
171	20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuá	5.356,05			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
172	20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuá	300,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
173	20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuá	3.800,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
175	20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuá	2.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
176	20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuá	1.800,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 01 06	Secretaria de Indústria Comércio e Serviços					
177	04.122.0002.2027.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e S	19.058,70			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
178	04.122.0002.2027.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e S	4.319,06			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 01 06	Secretaria de Indústria Comércio e Serviços					
183	04.122.0002.2027.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e S	100,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
189	23.333.0002.2024.0000	Incentivo a Qualificação Profissional, Geração de Emprego e R	2.700,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
195	23.695.0002.1003.0000	Luzes do Cerrado - O Natal Iluminado de São Gabriel do Oeste	36.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
200	23.695.0002.2026.0000	Incentivo ao Turismo	350,36			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 18 00	FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA - FEHS					
1064	04.122.0001.2211.0000	Manutenção do FEHS	6.800,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
1119	04.122.0001.2211.0000	Manutenção do FEHS	1.339,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		11.686,31
Fontes de Recurso		
1	00	4.333,98
1	23	352,33
1	80	7.000,00

Anulação:						
02 01 01	Secretaria de Governo					
59	04.122.0001.2007.0000	Divulgação e Publicidade da Ação Governamental	-1.100,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 01 02	Controladoria Geral					
63	04.124.0001.2008.0000	Manutenção das Atividades de Controle Interno	-3.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00

	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 01 03	Secretaria de Administração e Finanças					
68	04.122.0001.2009.0000	Gestão da Ação Administrativa	-39.404,71			
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITAD	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
69	04.122.0001.2009.0000	Gestão da Ação Administrativa	-396,54			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
76	04.122.0001.2009.0000	Gestão da Ação Administrativa	-3.700,00			
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
84	04.123.0001.2010.0000	Gestão da Ação Financeira e Contabil	-122.851,11			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
93	99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	-25.300,00			
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
1095	04.122.0001.1240.0000	Programa Vale Cultura	-2.750,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
1158	27.813.0004.1257.0000	Manutenção das Atividades Associação Bela Idade	-3.500,00			
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
1179	04.122.0001.1253.0000	Ref. Sede da Pastoral da Criança - Mitra Diocesana de Coxim	-17.500,00			
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 01 04	Secretaria de Infraestrutura					
02 01 04	Secretaria de Infraestrutura					
108	15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	-1.600,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
112	15.452.0005.2013.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	-914,78			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	17
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
114	15.452.0005.2013.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	-2.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	17
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
116	15.452.0005.2013.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	-34.945,27			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	17
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
117	15.452.0005.2013.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	-19.070,75			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	17
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
131	15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-65.913,87			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	80
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI				
132	15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-350,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
134	15.452.0005.2016.0000	Construção, Manut.Ref e Adequação Prédios Públicos	-454,66			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
136	15.452.0005.2017.0000	Manutenção do Cemitério Municipal	-45,34			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 01 05	Secretaria de Agricultura,	Pecuária e Meio Ambiente				
02 01 05	Secretaria de Agricultura,	Pecuária e Meio Ambiente				
148	18.541.0002.2019.0000	Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental	-400,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
149	18.541.0002.2019.0000	Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental	-300,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
151	18.541.0002.2019.0000	Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental	-600,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
153	20.481.0002.2021.0000	Habitação Rural	-2.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
155	20.606.0002.2020.0001	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-150,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
156	20.606.0002.2020.0001	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-1.900,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
162	20.606.0002.2020.0003	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-1.900,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
164	20.606.0002.2020.0003	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-4.630,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
165	20.606.0002.2020.0004	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-67.231,83			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 01 05	Secretaria de Agricultura,	Pecuária e Meio Ambiente				
166	20.606.0002.2020.0004	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-2.300,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
167	20.606.0002.2020.0004	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
168	20.606.0002.2020.0005	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-61.250,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
169	20.606.0002.2020.0005	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-2.500,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
1066	20.606.0002.2020.0004	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-400,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
1092	23.541.0002.2071.0000	Manutenção do Ecoponto	-17.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 01 06	Secretaria de Indústria Comércio e Serviços					
182	04.122.0002.2027.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Ser	-14.950,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
185	04.122.0002.2027.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Ser	-9.103,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
190	23.333.0002.2024.0000	Incentivo a Qualificação Profissional, Geração de Emprego e Ren	-6.019,46			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 01 06	Secretaria de Indústria Comércio e Serviços					
193	23.691.0002.2025.0000	Incentivo ao Desenvolvimento Econômico	-14.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
201	23.695.0002.2026.0000	Incentivo ao Turismo	-663,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
202	23.695.0002.2026.0000	Incentivo ao Turismo	-1.987,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 04 00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS					
345	08.122.0004.2037.0009	Proteção Social - Manutenção Geral	-9.834,81			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
353	08.122.0004.2037.0009	Proteção Social - Manutenção Geral	-982,91			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
354	08.122.0004.2037.0009	Proteção Social - Manutenção Geral	-500,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
355	08.122.0004.2037.0009	Proteção Social - Manutenção Geral	-155,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
358	08.242.0004.2034.0002	Proteção Social Básica	-1.000,00			

	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
359	08.242.0004.2034.0002	Proteção Social Básica	-500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 04 00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS					
360	08.242.0004.2036.0002	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	-5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
362	08.243.0004.2034.0003	Proteção Social Básica	-6.546,55			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
363	08.243.0004.2034.0003	Proteção Social Básica	-4.074,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
364	08.243.0004.2034.0003	Proteção Social Básica	-4.956,97			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
365	08.243.0004.2034.0003	Proteção Social Básica	-500,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
371	08.243.0004.2034.0006	Proteção Social Básica	-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
373	08.243.0004.2034.0006	Proteção Social Básica	-5.300,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
375	08.243.0004.2034.0006	Proteção Social Básica	-2.800,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
379	08.244.0004.1006.0000	Reforma e Ampl.Centro Ref.Assist.Social - CRAS	-63,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 04 00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS					
382	08.244.0004.2034.0007	Proteção Social Básica	-5.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
383	08.244.0004.2034.0007	Proteção Social Básica	-9.387,99			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
386	08.244.0004.2034.0007	Proteção Social Básica	-19.316,40			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
388	08.244.0004.2034.0007	Proteção Social Básica	-5.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
393	08.244.0004.2034.0010	Proteção Social Básica	-12.152,85			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
394	08.244.0004.2034.0011	Proteção Social Básica	-16.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
396	08.244.0004.2034.0012	Proteção Social Básica	-1.036,00			
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do militar	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
397	08.244.0004.2034.0012	Proteção Social Básica	-17.115,96			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
399	08.244.0004.2034.0012	Proteção Social Básica	-2.884,49			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 04 00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS					
400	08.244.0004.2034.0012	Proteção Social Básica	-8.073,72			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
401	08.244.0004.2034.0012	Proteção Social Básica	-500,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

402	08.244.0004.2034.0013	Proteção Social Básica	-1.500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
403	08.244.0004.2034.0013	Proteção Social Básica	-1.500,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
404	08.244.0004.2034.0013	Proteção Social Básica	-2.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
405	08.244.0004.2034.0014	Proteção Social Básica	-2.500,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
413	08.244.0004.2035.0001	Proteção Social Especial - Média Complexidade	-609,27			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
415	08.244.0004.2035.0001	Proteção Social Especial - Média Complexidade	-4.956,33			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
417	08.244.0004.2035.0001	Proteção Social Especial - Média Complexidade	-8.524,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 04 00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS					
418	08.244.0004.2035.0001	Proteção Social Especial - Média Complexidade	-948,72			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
419	08.244.0004.2035.0001	Proteção Social Especial - Média Complexidade	-479,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
427	08.244.0004.2035.0003	Proteção Social Especial - Média Complexidade	-2.489,62			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
429	08.244.0004.2035.0003	Proteção Social Especial - Média Complexidade	-4.809,10			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
433	08.244.0004.2037.0001	Proteção Social - Manutenção Geral	-1.786,06			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
434	08.244.0004.2037.0001	Proteção Social - Manutenção Geral	-7.059,84			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
435	08.244.0004.2037.0001	Proteção Social - Manutenção Geral	-2.647,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
436	08.244.0004.2037.0001	Proteção Social - Manutenção Geral	-1.776,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
437	08.244.0004.2037.0001	Proteção Social - Manutenção Geral	-1.118,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 04 00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS					
438	08.244.0004.2037.0001	Proteção Social - Manutenção Geral	-1.471,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
440	08.244.0004.2037.0002	Proteção Social - Manutenção Geral	-10.868,51			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
441	08.244.0004.2037.0002	Proteção Social - Manutenção Geral	-7.438,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
442	08.244.0004.2037.0002	Proteção Social - Manutenção Geral	-2.750,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
443	08.244.0004.2037.0002	Proteção Social - Manutenção Geral	-3.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
444	08.244.0004.2037.0002	Proteção Social - Manutenção Geral	-2.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

445	08.244.0004.2037.0002	Proteção Social - Manutenção Geral	-2.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
446	08.244.0004.2037.0003	Proteção Social - Manutenção Geral	-14.848,05			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
447	08.244.0004.2037.0003	Proteção Social - Manutenção Geral	-4.709,25			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 04 00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS					
448	08.244.0004.2037.0003	Proteção Social - Manutenção Geral	-1.140,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
449	08.244.0004.2037.0003	Proteção Social - Manutenção Geral	-1.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
450	08.244.0004.2037.0003	Proteção Social - Manutenção Geral	-1.165,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
451	08.244.0004.2037.0003	Proteção Social - Manutenção Geral	-967,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
452	08.244.0004.2037.0004	Proteção Social - Manutenção Geral	-2.580,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
453	08.244.0004.2037.0004	Proteção Social - Manutenção Geral	-350,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
454	08.244.0004.2037.0004	Proteção Social - Manutenção Geral	-500,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
455	08.244.0004.2037.0004	Proteção Social - Manutenção Geral	-500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
458	08.244.0004.2037.0005	Proteção Social - Manutenção Geral	-2.582,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 04 00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS					
459	08.244.0004.2037.0005	Proteção Social - Manutenção Geral	-30.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
460	08.244.0004.2037.0005	Proteção Social - Manutenção Geral	-3.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
461	08.244.0004.2037.0005	Proteção Social - Manutenção Geral	-17.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN					
469	08.243.0004.2041.0000	Projeto Prev Anti-drogas/Crianças e Adolescentes - FMDCA	-5.239,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
470	08.243.0004.2041.0000	Projeto Prev Anti-drogas/Crianças e Adolescentes - FMDCA	-8.313,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
471	08.243.0004.2041.0000	Projeto Prev Anti-drogas/Crianças e Adolescentes - FMDCA	-7.673,20			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
472	08.243.0004.2042.0000	Projeto Aprendendo e Ensinando - FMDCA	-19.985,00			
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
473	08.243.0004.2042.0000	Projeto Aprendendo e Ensinando - FMDCA	-1.001,82			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 15 00	Fundo Municipal de Invest.em Habitação Social					
1051	08.482.0004.1018.0000	Construção de Casas Populares	-1.164,24			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 15 00	Fundo Municipal de Invest.em Habitação Social					
1052	08.482.0004.1018.0000	Construção de Casas Populares	-110.098,85			

	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
1053	08.482.0004.1018.0000	Construção de Casas Populares	-1.164,24			
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
1054	08.482.0004.2055.0000	Manutenção das Atividades do FHIS	-3.492,72			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
1055	08.482.0004.2055.0000	Manutenção das Atividades do FHIS	-3.492,72			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
1056	08.482.0004.2055.0000	Manutenção das Atividades do FHIS	-3.492,72			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
1057	08.482.0004.2055.0000	Manutenção das Atividades do FHIS	-5.821,20			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
1058	08.482.0004.2055.0000	Manutenção das Atividades do FHIS	-1.164,24			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
1059	08.482.0004.2055.0000	Manutenção das Atividades do FHIS	-1.164,24			
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 18 00	FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA - FEHS					
1060	04.122.0001.2211.0000	Manutenção do FEHS	-15.918,60			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 18 00	FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA - FEHS					
1061	04.122.0001.2211.0000	Manutenção do FEHS	-5.821,21			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
1062	04.122.0001.2211.0000	Manutenção do FEHS	-947,21			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
1063	04.122.0001.2211.0000	Manutenção do FEHS	-5.800,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de novembro de 2014.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 03 de novembro de 2014

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:A79F6867

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N.º 034/2015 DE 20 DE JANEIRO DE 2015

"Concede reajuste salarial anual aos Servidores da Administração Pública Municipal e dá outras providências".

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica concedido reajuste salarial de **8,00%** (oito por cento) sobre os vencimentos base de todos os servidores públicos municipais, vinculados ao Plano de Cargos e Carreira dos servidores do Município de Taquarussu-MS, Lei nº 216/2004, conforme anexo I desta lei que atualiza a redação do anexo II da Lei 216/2004.
Art. 2º O reajuste conforme previsto no artigo anterior terá seus efeitos a partir da folha de pagamento de Janeiro de 2015.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Taquarussu-MS, 20 de Janeiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANEXO I
LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2015
(Altera Anexo II da Lei Municipal n.º 216/2004)

PLANO DE REMUNERAÇÃO

TABELA 1 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
NÍVEL		5%	10%	15%	20%	25%	30%
I	697,38	732,25	767,12	801,99	836,86	871,73	906,59
II	767,12	805,47	843,83	882,19	920,54	958,90	997,25
III	906,59	951,92	997,25	1.042,58	1.087,91	1.133,24	1.178,57
IV	941,46	988,54	1.035,61	1.082,68	1.129,76	1.176,83	1.223,90
V	1.115,81	1.171,60	1.227,39	1.283,18	1.338,97	1.394,76	1.450,55
VI	1.220,42	1.281,44	1.342,46	1.403,48	1.464,50	1.525,52	1.586,54
VII	1.255,28	1.318,05	1.380,81	1.443,58	1.506,34	1.569,11	1.631,87
VIII	1.394,76	1.464,50	1.534,24	1.603,97	1.673,71	1.743,45	1.813,19
IX	1.743,45	1.830,62	1.917,80	2.004,97	2.092,14	2.179,31	2.266,49
X	2.092,14	2.196,75	2.301,35	2.405,96	2.510,57	2.615,18	2.719,78
XI	2.440,83	2.562,87	2.684,91	2.806,95	2.929,00	3.051,04	3.173,08
XII	3.138,21	3.295,12	3.452,03	3.608,94	3.765,85	3.922,76	4.079,67

TABELA 2 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS

SÍMBOLO	VENCIMENTO
DAS - 1	subsídio
DAS - 1A	3.240,00
DAS - 2	1.879,88
DAS - 3	1.654,56
DAS - 4	992,74

TABELA 3 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO
GRUPO OCUPACIONAL – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIARIO – DAÍ

SIMBOLO	VENCIMENTO
DAÍ – 1	991,70
DAÍ – 2	909,90
DAÍ – 3	743,77
DAÍ – 4	495,87

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:343D1932

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N.º 035/2015 DE 20 DE JANEIRO DE 2015

"Dispõe sobre o reajuste de vencimentos aos servidores ativos do grupo magistério do município de Taquarussu e da outras providencias".

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no inciso VI, do art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste de Vencimentos em **13,01 % (treze vírgula zero um por cento)** aos servidores do grupo Magistério aplicável aos ativos vinculados a Lei Complementar 009/2010 de 15/06/2010, atualizando conforme tabela do anexo I desta Lei.
Art. 2º - O reajuste conforme previsto no artigo anterior terá seus efeitos a partir da folha de pagamento de janeiro de 2015.

Art.3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Taquarussu – MS, aos dezenove (20) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015).

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANEXO I
LEI COMPLEMENTAR Nº 035/2015
(Altera Anexo III da Lei Complementar n.º 009/2010)

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
III - PROFESSOR (A)
Tabela 01 – Professor (a) com 20 horas semanais

ANEXO II
LEI COMPLEMENTAR Nº 035/2015
(Altera Anexo IV da Lei Complementar n.º 009/2010)

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
Tabela 02 – 40 horas semanais

Nível	Coeficiente	Habilitação	CLASSES / COEFICIENTES							
			A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**
			1	1,05	1,15	1,20	1,25	1,30	1,35	1,4
I	2,6	L. Plena	2.494,02	2.618,73	2.868,13	2.992,83	3.117,53	3.242,23	3.366,93	3.491,63
II	2,7	Pós Grad.	2.589,95	2.719,45	2.978,44	3.107,94	3.237,44	3.366,93	3.496,43	3.625,93
III	2,8	Mestrado	2.685,87	2.820,17	3.088,75	3.223,05	3.357,34	3.491,63	3.625,93	3.760,22
IV	2,9	Doutorado	2.781,80	2.920,89	3.199,07	3.338,16	3.477,25	3.616,33	3.755,42	3.894,51

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:26934CEB



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - RREO 6° BIMESTRE - ANEXO 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2014 A DEZ/2014

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.866.410,22	3.521.442,89	3.001.924,49	3.409.708,31	3.853.446,79	3.540.134,94	3.139.076,56	3.314.205,07	3.430.582,33	3.792.943,07	3.746.763,95	4.405.620,10	43.022.258,72	41.288.625,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	419.633,15	135.264,81	280.475,56	354.822,63	618.350,33	700.012,36	376.752,37	466.842,77	408.405,27	196.986,87	201.056,69	454.501,76	4.613.104,57	2.738.000,00
IPTU	4.698,95	1.381,20	1.685,48	1.078,36	3.171,13	301.914,09	17.931,41	15.032,58	12.984,87	8.117,85	5.453,89	5.868,31	379.318,12	508.000,00
ISS	358.698,37	98.701,30	164.949,27	231.629,52	210.572,08	241.424,34	193.084,87	209.441,12	96.004,12	159.195,29	148.973,60	184.251,90	2.296.925,78	735.000,00
ITBI	15.076,94	11.068,49	15.053,31	8.948,94	373.406,37	48.553,92	13.840,11	200.692,01	184.280,69	12.625,11	27.473,36	14.859,67	925.878,92	600.000,00
IRRF	17.516,80	12.064,42	75.819,19	70.626,55	26.249,80	25.479,56	140.761,21	24.422,24	108.415,91	13.168,85	13.179,69	244.197,78	771.902,00	600.000,00
Outras receitas Tributárias	23.642,09	12.049,40	22.968,31	42.539,26	4.950,95	82.640,45	11.134,77	17.254,82	6.719,68	3.879,77	5.976,15	5.324,10	239.079,75	295.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	24.644,17	29.195,44	30.598,63	29.876,27	38.787,28	39.882,80	47.834,56	40.510,23	42.104,38	46.445,45	44.260,55	75.497,68	489.637,44	176.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	1.224,25	3.341,94	1.668,64	950,80	983,79	589,40	296,41	1.435,18	125,12	489,34	406,40	0,00	11.511,27	4.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.387.070,47	3.305.093,58	2.640.503,40	2.994.950,63	3.157.641,18	2.739.344,93	2.675.361,82	2.776.440,53	2.949.149,37	3.518.511,84	3.323.783,98	3.826.372,24	37.294.223,97	38.170.125,00
Cota Parte do FPM	1.180.351,09	1.260.442,31	747.688,16	853.360,15	1.137.207,32	852.832,08	732.474,85	889.832,33	783.771,47	737.192,08	975.767,99	1.569.431,11	11.720.350,94	11.668.125,00
Cota Parte do ICMS	984.205,91	917.596,65	966.802,09	995.247,65	957.701,74	1.007.082,66	923.999,30	976.193,52	1.042.252,24	980.350,67	1.025.362,50	1.055.192,39	11.831.987,32	13.000.000,00
Cota Parte do IPVA	14.068,58	266.863,37	67.073,46	68.188,94	31.914,60	22.030,78	20.610,89	19.781,86	12.395,57	12.792,53	12.586,05	8.104,12	556.410,75	500.000,00
Cota Parte do ITR	179.346,50	28.108,29	3.747,62	21.397,52	1.025,64	359,54	5.640,51	864,74	19.412,83	770.909,29	199.417,41	215.664,97	1.445.894,86	2.000.000,00
Transf. da LC 87/1996	3.503,51	3.503,51	0,00	3.503,51	3.503,51	3.503,51	3.503,51	3.503,51	3.503,51	3.503,51	3.503,51	7.007,02	42.042,12	55.000,00
Transf. da LC 61/1989	2.287,25	10.362,32	8.775,07	8.571,92	9.352,94	10.166,48	9.686,33	9.951,19	10.253,69	9.649,33	10.334,11	23.571,61	122.962,24	50.000,00
Transferencias do FUNDEB	470.265,23	497.112,96	411.076,09	427.520,37	431.581,58	419.764,41	380.120,95	412.750,15	425.486,13	436.520,35	446.615,96	476.818,43	5.235.632,61	4.980.000,00
Outras Transferências Correntes	553.042,40	321.104,17	435.340,91	617.160,57	585.353,85	423.605,47	599.325,48	463.563,23	652.073,93	567.594,08	650.196,45	470.582,59	6.338.943,13	5.917.000,00
Outras Receitas Correntes	33.838,18	48.547,12	48.678,26	29.107,98	37.684,21	60.305,45	38.831,40	28.976,36	30.798,19	30.509,57	177.256,33	49.248,42	613.781,47	200.000,00
DEDUÇÕES (II)	473.226,15	495.302,75	343.647,51	388.339,49	426.270,51	377.161,65	337.245,76	378.035,13	372.267,05	500.949,54	443.327,46	471.555,55	5.007.328,55	5.454.625,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor													0,00	
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	473.226,15	495.302,75	343.647,51	388.339,49	426.270,51	377.161,65	337.245,76	378.035,13	372.267,05	500.949,54	443.327,46	471.555,55	5.007.328,55	5.454.625,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	3.393.184,07	3.026.140,14	2.658.276,98	3.021.368,82	3.427.176,28	3.162.973,29	2.801.830,80	2.936.169,94	3.058.315,28	3.291.993,53	3.303.436,49	3.934.064,55	38.014.930,17	35.834.000,00

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:1E7F6CA4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA TIPLOGIA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA TIPOLOGIA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

TIPOLOGIA	NÍVEIS E PROGRAMAS DE ENSINO						TURNOS				SALAS DE AULAS E DEPENDÊNCIAS					Nº. ALUNOS					Total de Pontos	Tipologia
	Ed. Infantil Pré-Escola	Educação Inclusiva	Ens. Fund. 1 a 4	Ens. Fund. 1 a 8	PAA I e II	PAA I a IV	Matutino	Intermediário	Vespertino	Noturno	Até 10 Dependências	11 a 15 Dependências	16 a 20 Dependências	21 a 25 Dependências	26 ou + Dependências	Até 300 Alunos	301 a 500 Alunos	501 a 700 Alunos	701 a 900 Alunos	901 Alunos ou mais		
	1	**1**	**1**	**2**	**1**	**2**	**1**	**1**	**1**	**2**	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**5**	**7**	**9**	**11**	**13**		
E.M. Flausina Assunção Marinho	1	1	1	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	4	-	-	7	-	-	-	16	**C**
E.M. Gen. Nelson C. de Oliveira	1	-	1	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	13	22	**A**
E.M. Gentil Rodrigues Montalvão	1	-	1	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	4	-	-	-	9	-	-	17	**C**
E.M. Joaquim Marques de Souza	1	-	-	2	-	-	1	-	1	-	-	-	-	4	-	-	-	9	-	-	18	**C**
E.M. Olyntho Mancini	1	-	1	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	4	-	-	-	9	-	-	17	**C**
E.M. Parque São Carlos	-	-	-	2	-	2	1	-	1	2	-	-	-	-	5	-	-	-	-	13	26	**A**
E.M. Presidente Médici	1	-	1	-	-	-	1	-	1	-	-	-	3	-	-	-	-	9	-	-	16	**C**
E.M. Profª Maria Eulália Vieira	1	-	-	2	-	-	1	-	1	-	-	-	-	4	-	-	-	-	11	-	20	**B**
E.M. Profª Maria de Lourdes Lopes	1	-	1	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	4	-	-	-	9	-	-	17	**C**
E.M. Prof. Odeir Antônio da Silva	1	-	1	-	-	-	1	-	1	-	-	-	3	-	-	-	7	-	-	-	14	**D**
E.M. Sen. Filinto Muller	1	-	1	-	-	-	1	-	1	2	-	-	3	-	-	-	-	9	-	-	18	**C**
E.M.E.C. Antonio Camargo Garcia	-	-	-	2	-	-	1	-	1	-	-	-	-	4	-	5	-	-	-	-	13	**D**
E.M. Prof. Elson Lot Rigo	1	-	1	-	1	-	1	-	1	2	-	-	3	-	-	-	-	9	-	-	19	**B**
E.M. Eufrosina Pinto	1	1	1	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	5	-	-	9	-	-	19	**B**
E.M. Marlene Noronha Gonçalves	1	-	1	-	-	-	1	-	1	2	-	-	-	-	5	-	-	-	11	-	22	**A**
E.M. Ramez Tebet	1	-	1	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	5	-	-	9	-	-	19	**B**

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA TIPOLOGIA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

TIPOLOGIA	NÍVEIS E PROGRAMAS DE ENSINO				TURNOS			SALAS DE AULAS E DEPENDÊNCIAS					Nº. ALUNOS					Total de Pontos	Tipologia
	00 a 03 anos	04 a 05 anos	00 a 05 anos	Educação Inclusiva	Matutino	Intermediário	Vespertino	Até 06 Dependências	07 a 11 Dependências	11 a 14 Dependências	15 a 18 Dependências	19 ou + Dependências	Até 75 Alunos	76 a 150 Alunos	151 a 225 Alunos	226 a 300 Alunos	301 Alunos ou mais		
	1	**1**	**2**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**3**	**5**	**7**	**9**	**11**		
C.E.I. Diógenes de Lima	-	-	2	-	1	1	1	-	-	-	-	5	-	-	-	9	-	19	**B**
C.E.I. Lilian Márcia Dias	1	-	-	-	1	1	1	-	-	3	-	-	-	5	-	-	-	12	**D**
C.E.I. Novo Alvorada	1	-		-	1	1	1	-	-	-	4	-	-	-	-	-	11	19	**B**
C.E.I. Profª Maronita Pereira dos Santos	-	-	2	-	1	1	1	-	-	3	-	-	-	5	-	-	-	13	**C**
C.E.I. Massumi Otsubo	1	-		-	1	1	1	-	-	3	-	-	-	-	7	-	-	14	**C**
C.E.I. Jací Cambuí Ferreira	-	-	2	-	1	1	1	-	-	-	4	-	-	-	7	-	-	16	**B**
C.E.I. Olga Salatti Marcondes	1	-	-	-	1	1	1	-	-	-	4	-	-	-	7	-	-	15	**C**
C.E.I. Guanabara	-	-	2	-	1	1	1	-	-	-	-	5	-	-	-	9	-	19	**B**
C.E.I. D. Diva Garcia de Souza	1	-		-	1	1	1	-	2	-	-	-	-	5	-	-	-	11	**D**
C.E.I. Santa Luzia	-	-	2	-	1	1	1	-	2	-	-	-	-	-	7	-	-	14	**C**
C.E.I. Nilza Tebet	-	-	2	-	1	1	1	-	-	3	-	-	-	-	7	-	-	15	**C**
C.E.I. Profª Clarinda Dias Conceição	1	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-	5	-	-	7	-	-	16	**B**
C.E.I. Interlagos	-	-	2	-	1	1	1	-	-	-	4	-	-	-	-	-	11	20	**A**
C.E.I. Nossa Senhora Aparecida	1	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-	5	-	-	-	9	-	18	**B**
C.E.I. Maria Aparecida do N. Castro	-	-	2	-	1	1	1	-	-	-	-	5	-	-	-	-	11	21	**A**
C.E.I. Prof. Neife de Souza Lima	1	-	-		1	1	1					5	-	-	-	9	-	18	**B**

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:EB216700